

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas (2023)

**Aracruz/ES
2023**

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas (2023)

Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2023, integrante da Prestação de Contas do Gestor, apresentado ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos termos da Instrução Normativa TCEES nº68/2017.

**Aracruz/ES
2023**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

Prefeito Municipal

Luiz Carlos Coutinho

Carlos Alberto Viera

Vice-prefeito

Rosilene Filipe dos Santos Matos

Secretária de Assistência Social

Eni Martins de Araújo Del Pupo

Subsecretária

Clarice Barbosa Figueiredo

Gerente de Proteção Social Básica

Roseane Rodrigues Helmer dos Santos

Gerente de Proteção Especial

Noemia Mendes Coimbra

Gerente de Gestão Financeira e Orçamentária

Brenda de Oliveira Carvalho

Gerente de Gestão Administrativa

João de Jesus Pereira

Gerente de Habitação

Responsáveis pela elaboração

Equipe da Vigilância Socioassistencial

Mayone Pontin Da Rós
Assistente Social

Luciana de Souza Costa Silva
Agente Administrativo

Equipe de colaboração

Juliana de Souza Marchette
Psicóloga
Maria de Fátima Furtado Nunes
Assistente Social

Simone Pereira Braga
Assistente Social

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

2.1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ÓRGÃO GESTOR

3. PRINCIPAIS AÇÕES DE GESTÃO REALIZADAS EM 2020

4. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS

5.1 PROGRAMA - APRIMORA SUAS: EIXO – PROTEÇÃO SOCIAL

5.1.1. REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

5.1.1.2 CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

5.1.1.3. CCI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "MARIA JOSÉ COUTINHO DEVENS"

5.1.1.4. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

5.1.1.5. BPC NA ESCOLA

5.2. REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:

5.2.1. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

5.2.1.1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI

5.2.1.2. Serviço de orientação e acompanhamento a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa – MSE

5.2.1.3. Serviço Especializado de Abordagem Social

5.2.1.4. Ações Estratégicas do PETI

5.2.1.5. Serviço de Acolhimento para Adulto

5.3. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

5.3.1. CASA DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO – PROJETO “RECRIANDO VIDAS”

5.3.2. PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA

5.3.3. ACOLHIMENTO PARA ADULTOS

5.3.2. Serviço de Acolhimento para Adultos

5.4. REDE PRIVADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.5. BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

6. CASA DOS CONSELHOS

7. CONSELHOS TUTELARES DE ARACRUZ

8. POLÍTICA DE TRABALHO E RENDA

9. HABITAÇÃO

10. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, FISCAL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL

REFERÊNCIAS

Anexo I – Cargos e atribuições

Anexo II – Endereços e áreas de abrangências dos CRAS

Anexo III – Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias

Anexo IV – Demonstrativo da Execução da Despesa

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório de gestão tem por objetivo abordar os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelo ordenador de despesa, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito do órgão.

Apresenta as principais ações e resultados alcançados durante o exercício de 2022 e agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços por níveis de proteção social, concessão de benefícios, transferência de renda, controle social, além de informações dos equipamentos que compõem a rede socioassistencial e de outras instâncias vinculadas administrativamente à SEMAS, como: Sistema Nacional de Emprego (SINE), Conselhos Tutelares (Sede e Orla) e Casa dos Conselhos.

As análises são parametrizadas pelo Plano Municipal de Assistência Social – PMAS (2022-2025), II Plano Nacional Decenal da Assistência Social – 2016/2026 e Plano de Ação Anual – 2023/SEMAS.

Este documento está organizado de acordo com as disposições da Instrução Normativa **TCEES nº 68/2017**, que regulamenta a remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio da internet, dos dados da prestação de contas anual das entidades municipais da administração direta e indireta regidas pela **Lei Federal nº. 4.320/64** e dá outras providências.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Município: Aracruz

Estado: ES

Número de Habitantes: 94.765 (Censo 2022 - IBGE)

Porte do Município: Médio

1.1. Dados da Prefeitura Municipal

Avenida Morobá, nº 20 – Bairro Morobá - CEP: 29.192-733

Telefone: (027) 3270-7012

Site: www.aracruz.es.gov.br

Horário de Funcionamento: 12h às 18h

1.2. Identificação do Prefeito

Nome: Luiz Carlos Coutinho

Mandato do Prefeito: 04 (quatro anos)

Data de Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2024

E-mail: prefeito@aracruz.es.gov.br

1.3. Responsável pela Elaboração do Relatório de Atividades/2023

Mayone Pontin Da Rós

Assistente Social – Técnico de Referência da Vigilância Socioassistencial

2 – ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1 Dados do Órgão Gestor da Política de Assistência Social

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Rua Padre Professor Lobo, nº 284 – Centro - CEP: 29.190-062

Telefone: (027) 3270-7400/7402

E-mail: semas@aracruz.es.gov.br

Horário de Funcionamento: 8h às 17h

Gestor Atual: Rosilene Filipe dos Santos Matos

Instâncias de Controle Vinculadas à Área da Assistência Social:

CMASA - Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CMDMA - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aracruz; e,

CMDPD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar Aracruz.

2.1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ÓRGÃO GESTOR

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) constitui-se como órgão administrativo e gestor da Política Municipal da Assistência Social, executando suas ações transversalmente nos diversos programas, projetos e serviços socioassistenciais, ofertados de forma direta, em unidades distribuídas na sede do município e nos distritos ou por entidades/organizações não governamentais de assistência social. Responsabiliza-se pela prerrogativa e concessão dos benefícios socioassistenciais na modalidade de Benefícios Eventuais e na orientação quanto ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e demais programas de transferência de renda.

Conforme Lei nº 4.565, de 27/12/2022, sancionada em 27/12/2022, que altera a Lei Municipal Nº 3.652, de 05/04/2013, o organograma da Secretaria Assistência Social é composto por uma Secretária e uma Subsecretária de Assistência Social, às quais estão ligadas as Gerências de Gestão Financeira e Orçamentária, Gestão Administrativa e Habitação Social, 11 Coordenações de Unidade de Assistência Social, 1 (uma) Coordenação CREAS, 1 (uma) Coordenação de Acolhimento Institucional Adulto, 1 (uma) Coordenação Acolhimento Institucional Infantil, 1 (uma) Coordenação de Transferência de Renda e Benefícios, 1 (uma) Coordenação do Centro de Convivência de Idosos, 1 (uma) Coordenação Financeira, 1 (uma) Coordenação de Chamamentos e Termos de Parcerias, 1 (uma) Coordenação Administrativa, 1 (uma) Coordenação de Suprimentos e Almoxarifado, 1 (uma) Coordenação de Oportunidades e Geração de Renda e 1 (uma) Coordenação de Projetos Habitacionais.

2.1.2. LEGISLAÇÃO E INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Plano Municipal de Assistência Social – 2022/2025 e Plano de Ação Anual, com desenvolvimento monitorado e avaliado trimestral e anualmente.

Objetos regulamentados por instrumentos legais no município:

- Sistema Único de Assistência Social;
- Benefícios Eventuais;
- Programas, projetos e serviços socioassistenciais.

2.1.3 RECURSOS FINANCEIROS

2.1.3.1 Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social:

Nome: **Rosilene Filipe dos Santos Matos**

2.1.3.2 Recursos destinados para o exercício de 2023:

Previsto (PPA): R\$ XX.XXXX,XX Empenhado: R\$ XX.XXXXX,XX

Executado até 31/12/2023: R\$ XX.XX.XXX,XX (Despesa Liquidada)

2.1.4 RECURSOS HUMANOS

Nº	Cargo/Função	Nº DE SERVIDORES/VÍNCULO				
		Efetivo	Contratado	Comissionado	Outro Vínculo	Total
1	Advogado	01				01
2	Agente Administrativo	13	8			21
3	Agente Cadastrador		11			11
4	Agente de Triagem		01			01
5	Assist. Administrativo	03				03
6	Assistente Social	10	22			32
8	Auxiliar de S. Gerais	04	14			18
9	Conselheiro Tutelar				10	10
10	Coordenador				23	23
10	Cuidador Social		11			11
11	Educador Físico	01				01
12	Educador Social		13			13
13	Estagiário		10			10
14	Gerente			5		05
15	Motorista	03	10			13
17	Pedagogo		01			01
18	Psicólogo	09		08		17
19	Secretária Municipal			01		01
20	Secretária Executiva			02		02
21	Subsecretária			01		01
22	Outros cargos	05	01			06
TOTAL DE SERVIDORES		49	102	17	33	201

Fonte: Gerência de Gestão Administrativa/SEMAS

3. PRINCIPAIS AÇÕES DE GESTÃO REALIZADAS EM 2023:

Dentre as ações mais relevantes de 2023, merecem destaque: Realizada no dia 13 de julho de 2023 a 14ª Conferência de Assistência Social de Aracruz onde trouxe o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ao centro de debate, reunindo dezenas de profissionais que atuam na área, além de gestores públicos.

Também participaram da mesa de abertura a secretária de Ações Estratégicas, Jeessala Coutinho, a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Jaqueline Maria Rossoni Loureiro, Oziliadora Tófoli Pedrini, representando os usuários do SUAS e ainda o presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, Carlos Ajur, que conduziu a palestra magna, com o tema “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.



A Prefeitura de Aracruz e o Governo do Estado entregaram no dia 12 de julho de 2023 a reforma do Centro de Referência da Assistência Social (Cras) de Santa Cruz. As melhorias do equipamento socioassistencial fazem parte das ações de ampliação e fortalecimento da infraestrutura física de proteção social do território aracruzense. Com um investimento municipal de R\$ 209 mil e estadual de mais de R\$ 285 mil, a reforma vai impactar na qualidade dos serviços ofertados, levando mais conforto às famílias e também aos trabalhadores, com um espaço bem estruturado que vai afetar positivamente os atendimentos.



No dia 23 de Agosto de 2023 ocorreu um encontro geral que envolveu as equipes de CRAS, CREAS, Casa de Acolhimento, Centro e Convivência do Idoso e Conselho Tutelar, que teve como objetivo o fortalecimento da rede, com roda de conversa para alinhamento dos processos de trabalho da rede de Assistência Social.



No dia 05 de setembro 2023 foi realizada ação em conjunto da Abordagem Social, Consultório de Rua e SENAC, com ofertas de serviços a pessoas de situação de rua, ação realizada em frente ao Mercado Municipal de Aracruz.



No dia 19 de setembro de 2023 servidores da Secretaria de Assistência Social participaram do Seminário Estadual da Primeira Infância, com o tema: A Importância dos Investimentos na Primeira Infância para o Desenvolvimento Humano.



No dia 26 de setembro de 2023 foi realizado o 1º encontro dos coordenadores itinerante no CRAS Indígena, com o objetivo de que todos tenham acesso à realidade de cada CRAS, com apresentações da equipe, alinhamento e orientações da gerência de Proteção Social Básica e Referência Técnica.



No dia 29/09/2023 A Secretaria de Assistência Social, em parceria com a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, Secretaria de Estado de Saúde – SESA, Secretaria de Estado de Educação – SEDU, por meio das Coordenações Intersectoriais Estadual e Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, o Seminário Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

O Seminário tem como objetivo promover a intersectorialidade no município e levar conhecimento aos trabalhadores para aprimorar o atendimento e o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família e aperfeiçoar o entendimento acerca do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.



No dia 03 de outubro de 2023 ocorreu a Capacitação sobre Programa de Benefícios de Prestação Continuada – BPC nas escolas com a participação de representantes de

Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Trabalho do Estado do Espírito Santo – SETADES.



Co

m a missão de reduzir o índice de reincidência de violência contra a mulher em Aracruz, foi apresentado e retomado no dia 05 de outubro de 2023, na prefeitura, o projeto “Homem que é Homem”, da Polícia Civil em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

Lançado em 2015 e idealizado por psicólogas e assistentes sociais da Polícia Civil, o projeto foi desenvolvido para contribuir com a redução do índice de reincidência de violência contra a mulher, promovendo a prevenção por meio da construção de recursos e habilidades não violentas nas relações interpessoais, especialmente com os cônjuges e familiares.



No dia 05 de outubro de 2023 A Polícia Civil do Espírito Santo (PCES) , por meio da Divisão Especializada de Atendimento à mulher (DIV- DEAM), De forma integrada com as Delegacias Especializadas de Atendimento a Pessoa Idosa e com a Polícia Militar (PMES) fizeram uma ação com a participação dos idosos do Centro de Convivência do Idoso CCI

com o tema: Enfrentamento à Violência contra a pessoa idosa, esta ação faz parte da operação Virtude, coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.



Após 3 (três) anos o Centro de Convivência do Idoso no dia 06 de outubro de 2023 volta a realizar a Caminhada do Idoso.

A 12.^a Caminhada foi realizada em comemoração ao Dia do Idoso – 1 de outubro. Este é um dia especial para homenagear os idosos, conscientizar a população a reconhecer a importância dessa fase da vida, respeitar e cuidar dos nossos idosos. A caminhada contou com a participação de 225 (duzentos e vinte e cinco) idosos cadastrados no CCI, O prefeito Dr. Luiz Carlos Coutinho; Secretaria Municipal Assistência Social, Rosilene Filipe; Sub Secretária, Eni Martins de Araújo Delpupo; Gerente de Proteção Básica, Clarice Barbosa Figueiredo; Gerente de Proteção Especial, Rosiane Rodrigues Helmer dos Santos, profissionais do CRAS do Morobá e 10 (dez) idosos.

A concentração foi na Praça da Paz as 7 horas. As 7h30min iniciou-se com aula de zumba orientado por Izabella Moreira Louzi. Logo após o alongamento a caminhada começou com faixas escritas “NÓS NÃO TEMOS IDADE, TEMOS VIDA!”, dentre outras, segurando balões brancos, os idosos fizeram a caminhada com muito entusiasmo, disposição e animação.



No dia 10 de Outubro de 2023, os técnicos, coordenadores e educadores sociais dos CRAS, receberam apoio técnico disponibilizado pela equipe técnica da SETADES, onde foi abordado sobre os serviços do PAIF e sobre o SCFV.



A Prefeitura Municipal de Aracruz, através da Gerência de Habitação da Secretaria de Assistência Social promoveu a entrega das 537 casas do Residencial Barra do Riacho, construído com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, numa parceria com o Governo do Estado e da Prefeitura de Aracruz, contou com a presença da Ministra de Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, do Governador do Estado, Renato Casagrande, do prefeito de Aracruz, Dr. Coutinho, e demais autoridades.

O Presidente Lula participou da entrega por chamada de vídeo junto do Ministro das Cidades, Jader Barbalho.



Nos dias 24, 25 e 26 de Outubro de 2023, servidores da SEMAS participaram do **23º Encontro Nacional do CONGEMAS**, onde teve como **Tema Geral**: “Reconstrução do Sistema Único de Assistência Social: o desafio coletivo na eliminação da fome e da pobreza, na ampliação da proteção social no Brasil” e como **Lema**: “Ampliar a proteção social e fortalecer a democracia, por um Brasil humanamente diverso e socialmente justo.



07 de DEZEMBRO 2023 – Lançamento do Aracruz +Renda

Rua Professor Lobo, nº. 284, Centro - Aracruz/ES
CEP: 29.190-062 | www.aracruz.es.gov.br - Tel: (27) 3270-7400 | (27) 3270-7402

4. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Constituição Federal reconhece a Assistência Social como política pública não contributiva, dever do Estado e direito do cidadão que dela necessitar, integrante do Sistema de Seguridade Social Brasileiro, juntamente com a Saúde e a Previdência Social. Em 1993 foi aprovada a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8742/1993). Em 2012, a Lei 12.435/2011 inseriu o SUAS na LOAS.

“A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.” (LOAS, Art. 1º)

Marcos Legais Da Política Da Assistência Social

- Constituição Federal de 1988;
- 1993: LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993);
- 2004: Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004);
- 2009: Lei 12.101/2009 CEBAS (Certificado de Entidades Benéficas da Assistência Social);
- 2011: Lei 12.435/2011. Altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;
- 2011: Lei 12.470/ 2011 que altera a LOAS no que se refere à relação do BPC com a situação de trabalho
- 2012: Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 – Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS;

Marcos Normativos Do Sistema Único Da Assistência Social

- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB RH/SUAS/2006)
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009);
- Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Programas de Transferência de Renda (2009);
- Norma Operacional Básica do SUAS: (NOB/SUAS/ 2012).

A assistência social é regida pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), uma política pública de seguridade social não contributiva, baseada em direitos e cidadania, e é prestada por meio do Sistema Único de Assistência Social, (SUAS). Esse sistema define os princípios e diretrizes que orientam a implementação da PNAS. A Secretaria de Assistência Social (SEMAS) ligada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) é o órgão responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

O SUAS é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social.

Essas ações estão organizadas com base nas seguintes diretrizes:

- atuação político-administrativa descentralizada;
- coordenação e elaboração de normas gerais pela esfera federal;
- coordenação e execução de programas pelas esferas estadual e municipal, além de entidades de assistência social;
- participação da população na formulação das políticas e do controle das ações em todos os níveis, por meio de organizações representativas.

Comporta quatro tipos de gestão: dos municípios, do Distrito Federal, dos estados e da União. No caso da gestão municipal, três níveis são possíveis: inicial, básica e plena.

A Secretaria de Assistência Social (SEMAS) é o órgão gestor da Política de Assistência Social no âmbito municipal, e tem por finalidade consolidar a Assistência Social como definida na Constituição Federal de 1988.

A Lei nº 3.779/2014, que institui o Sistema Único da Assistência Social no município, o SUAS/ARACRUZ, prevê em seu art. 21, as competências da SEMAS, enquanto instância de gestão da política de assistência social no âmbito municipal:

I - organizar e coordenar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS/ARACRUZ em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e demais legislações vigentes;

II - executar os serviços socioassistenciais conforme as normas federais, programas e projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

III - atender às ações assistenciais de caráter emergencial em conjunto com o Estado e organizações da sociedade civil;

IV - cofinanciar o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito local;

V - realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social no âmbito municipal;

VI - coordenar as atividades de infraestrutura relativa a materiais, prédios, equipamentos e recursos humanos necessários ao funcionamento regular do SUAS/ARACRUZ;

VII - organizar a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;

VIII - organizar, coordenar, articular, acompanhar e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, pública e privada;

IX - promover a elaboração de diagnósticos, estudos, normas e projetos de interesse da assistência social;

X - estruturar, implantar e implementar a Vigilância Socioassistencial;

XI - articular-se com outras esferas de governo e prefeituras de outros municípios na busca de soluções institucionais para problemas sociais municipais e regionais;

XII - formular e submeter à apreciação do CMASA o Plano Municipal de Assistência Social, em consonância com a PNAS, observando as deliberações das Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais, as prioridades e metas nacionais e estaduais pactuadas pelas Comissões Intergestoras Tripartite – CIT e Bipartite – CIB, que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS e as deliberações de competência do CMASA;

XIII - elaborar, implantar e executar a política de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH – SUAS;

XIV - zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos Estados aos Municípios, inclusive no que tange a prestação de contas;

XV - encaminhar à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASA relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução orçamentária e financeira dos recursos da Assistência Social;

XVI - prover infraestrutura e recursos necessários ao funcionamento dos conselhos citados nos artigos 13 e 14 desta Lei, através da Casa dos Conselhos.”

O SUAS orienta a oferta de proteção social, com prioridade para segmentos da sociedade expostos a vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais. Além da renda, existem outras variáveis que sugerem essa situação, como baixa escolaridade, moradia precária, baixa qualificação profissional, baixo acesso ou utilização de serviços públicos etc. Está organizado por complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, que por sua vez se divide em Média e Alta Complexidade. A oferta de Programas, Projetos, Serviços e Benefícios é pautada pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), que prioriza a família e o território.

Municípios, habilitados para a gestão básica, assumem a responsabilidade de organizar as atividades de proteção social e prevenir situações de risco. Para tanto, essa organização é responsável pela prestação de serviços, programas e projetos que fortalecem as relações familiares e comunitárias, além de prestar serviços aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outras transferências de renda, além de promover o acompanhamento social de direitos e violações no território.

5. AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS

5.1 - PROGRAMA - APRIMORA SUAS

EIXO – PROTEÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Assegurar o acesso aos direitos socioassistenciais a indivíduos, famílias e grupos em situação de risco e vulnerabilidade social, e realizar ações que visem fortalecer, aprofundar e aperfeiçoar a gestão democrática e descentralizada do SUAS.

PROTEÇÃO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Considera-se proteção social de assistência social o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social ofertados pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS. Entende-se por serviços socioassistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população.

Os serviços socioassistenciais de ação continuada são agrupados em proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade.

5.1.1. REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Os serviços da Proteção Social Básica são coordenados e organizados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), e outras unidades de assistência social, e de forma indireta, nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS que integram o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

5.1.1.1.CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social é a unidade pública estatal responsável pela oferta de serviços continuados de proteção social básica de assistência social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Nos CRAS são executados o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e também ocorrem atendimentos do Programa Bolsa Família e encaminhamentos para a concessão de benefícios socioassistenciais.

O município possui atualmente 09 (nove) CRAS, localizados nos distritos de Jacupemba, Guaraná, Vila do Riacho, Santa Cruz, Barra do Riacho, nos bairros de Itaputera, Morobá, Bela Vista e na Aldeia Indígena de Caeiras Velha. Quadro com os endereços e áreas de abrangência de cada CRAS (Anexo I).

FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CRAS (*)

Total de famílias atendidas pelo PAIF (Refere-se a todas as famílias atendidas no âmbito do PAIF. Aquelas atendidas individualmente, acolhida, em grupos e/ou acompanhadas e visitadas. Mesmo que haja vários atendimentos a mesma família, ela é contada apenas uma vez)

3922

(*) O **atendimento às famílias**, ou a alguns de seus membros, refere-se a uma ação imediata de prestação ou oferta de atenção, com vistas a uma resposta qualificada de uma demanda da família ou do território. Significa a inserção da família, um ou mais de seus membros, em alguma das ações do PAIF: acolhida, ações particularizadas, ações comunitárias, oficinas com famílias e encaminhamentos.

SÍNTESE DOS ATENDIMENTOS NOS CRAS	Itapute ra	Jacu pemba	Guara ná	Vila do Riacho	Barra do Riacho	Santa Cruz	Indíge na	Morobá	Bela Vista	Total	
Famílias Cadastradas até 30/12	1131	2066	1748	1491	1511	1.676	89	705	1.374	11791	
Novos Cadastros	82	24	14	25	36	111	30	107	311	740	
Famílias atendidas	354	550	360	473	547	430	188	471	549	3922	
Atendimentos de Triagem	1262	1797	1748	6615	4120	2.094	528	1.475	5.716	25355	
Acolhida (1º Atendimento do Técnico)	68	16	14	12	36	111	30	107	304	698	
Atendimentos particularizados (somente Técnicos)	833	1219	880	980	1.051	915	263	1.358	981	8480	
Atividades do Cadúnico	1450	2632	1514	3437	2.658	1.843	867	1.228	4.121	19750	
Visitas domiciliares realizadas	108	175	10	162	249	334	134	165	2	1339	
Encaminhamentos realizados	68	114	32	45	50	60	120	107	45	641	
Encaminhamentos para BPC	Idoso	7	0	8	13	7	34	0	9	22	100
	PCD	21	2	19	5	9	20	10	11	20	117
Encaminhamentos para o CREAS	0	3	0	0	0	5	0	2	0	10	
Elaboração de Parecer/Relatórios	3	39	42	45	61	26	42	26	4	288	
Visitas Institucionais	0	0	1	0	0	0	5	25	0	31	
Famílias em acompanhamento PAIF	50	24	28	58	46	83	50	41	27	407	
Novas Famílias inseridas acompanhamento PAIF	0	0	0	5	5	28	12	11	0	61	
Famílias desligadas do acompanhamento PAIF	0	0	17	28	1	17	0	19	0	82	
Famílias emancipadas	0	0	4	0	0	0	0	0	0	4	
Atendimentos em grupo – PAIF (nº de famílias) (*)	0	18	2	52	25	16	25	9	0	147	
Atendimentos em grupo – PAIF (nº de participantes) (**)	0	18	4	53	18	22	27	9	0	151	
Atendimento em grupo – SCFV (nº de participantes) (**)	48	36	57	3	37	43	7	36	14	318	

Atividades Coletivas de Caráter não Continuado- Eventos, Palestras e Campanhas e outros (nº de participantes) (*)	114	106	279	178	262	76	237	253	0	1505
---	-----	-----	-----	-----	-----	----	-----	-----	---	------

Fonte: Relatórios Anuais dos CRAS – 2023

O trabalho social com as famílias visa promover a emancipação social. Como responsabilidade a equipe do CRAS presta informação e orientação para a população de sua área de abrangência, e articula com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania, mantendo ativo um serviço de vigilância da exclusão social, na produção, sistematização e divulgação de indicadores da área de abrangência do CRAS, em conexão com outros territórios.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

FAMÍLIAS ACOMPANHADAS NOS CRAS PELO PAIF (**)	
Total de famílias EM ACOMPANHAMENTO pelo PAIF (Refere-se a todas as famílias acompanhadas no âmbito do PAIF)	407
Total de famílias desligadas	61

Fonte: Relatórios Anuais – CRAS/2023

(**) O **acompanhamento familiar** consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõem a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar - com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas. “Nem todas as famílias que forem inseridas em uma ou mais ações do PAIF necessitarão de um acompanhamento familiar”. [...] “Nenhuma família deve ser obrigada a participar do acompanhamento familiar e/ou qualquer outra ação do PAIF”.¹

Com intuito de observar o cumprimento e a efetivação dos compromissos assumidos entre os entes federados para a melhoria contínua da gestão, dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da Assistência Social, visando à sua adequação gradativa aos padrões estabelecidos nas normativas do SUAS, conforme previsto na NOB/SUAS 2012, foi firmado entre os governos federal, estadual, do Distrito Federal e Municipal, o Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS.

¹ Caderno de Orientações Técnicas: a Prevenção e o Trabalho Social com Famílias na Proteção Social Básica. Belo Horizonte (Minas Gerais). Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. Subsecretaria de Assistência Social, 2016, 135 p.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FAMÍLIAS PAIF (***)										
PRIORIDADES DO PACTO DE APRIMORAMENTO	Itaputera	Jacupemba	Guaraná	Vila do Riacho	Barra do Riacho	Santa Cruz	Indígena	Morobá	Bela Vista	Total
Plano de Acompanhamento Familiar	7	6	11	3	3	55	5	31	14	135
Acompanhamento das famílias cadastradas no Cadastro Único	49	23	28	57	43	75	49	37	27	388
Acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	42	20	20	35	23	45	35	20	17	257
Acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento das condicionalidades	2	3	4	3	0	8	7	3	0	30
Acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Capixaba	23	5	3	3	1	3	4	3	2	47
Acompanhamento das famílias em extrema pobreza	24	11	12	22	18	28	20	8	24	167
Acompanhamento dos Beneficiários de BPC	5	2	4	12	9	5	4	14	0	55
Efetivação do cadastramento das famílias beneficiárias do BPC no Cadastro Único	5	2	0	12	4	1	3	11	0	38
Famílias com membros no SCFV	4	5	11	18	13	3	2	19	0	75

PERFIL DAS FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO NO ÂMBITO DO PAIF(***)										
ACOMPANHAMENTO FAMILIAR	Itaputera	Jacupemba	Guaraná	Vila do Riacho	Barra do Riacho	Santa Cruz	Indígena	Morobá	Bela Vista	Total
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Famílias com crianças ou adolescentes em serviço de	0	1	2	4	2	5	1	0	0	15

acolhimento										
Famílias com membros que sofreram violência física	2	2	3	18	4	3	3	0	0	35
Famílias com membros que sofreram violência psicológica	1	2	3	31	3	2	1	0	0	43
Famílias com membros que sofreram abuso/exploração	0	3	4	8	2	7	7	1	0	32
Famílias com membros que sofreram negligência abandono	1	6	10	19	15	9	8	0	0	68
Famílias com membros em situação de rua	0	0	0	0	3	1	0	0	0	4
Famílias com membros em usos abusivos de substâncias psicoativas	8	5	5	18	12	3	5	1	0	57

Fonte: Relatórios Anuais dos CRAS/2023

(***) Os dados informados referem-se apenas as **407 famílias** em acompanhamento PAIF, algumas famílias não se enquadram em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Complementar ao trabalho social com famílias realizado pelo PAIF há o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que também compõe a proteção social básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Por essa razão, os usuários atendidos no SCFV podem ser também acompanhados pelo PAIF, juntamente com outros integrantes do núcleo familiar, cabendo à equipe de referência do CRAS avaliar a necessidade da sua participação em outras atividades e/ou serviços socioassistenciais.

O SCFV organiza-se em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade. A periodicidade dos encontros dos grupos do SCFV é regular haja vista que tem por finalidade fortalecer vínculos familiares, incentivar a socialização e a convivência comunitária.

No ano de 2023 foram realizados 23 grupos de SCFV nos CRAS, totalizando 318 usuários participantes. Destes, 173 **(54%)** constituídos de público prioritário.

SCFV – 0 A 6 ANOS										
ATENDIMENTOS NO SCFV	Quantidade de participantes									
	Barra do Riacho	Guaraná	Itaputera	Jacupemba	Vila do Riacho	Santa Cruz	Indígena	Morobá	Bela Vista	Total
Nº de usuários Atendidos	9	0	-	6	-	6	-	0	0	21
Público prioritário	9	0	-	1	-	6	-	0	0	16
Total de Grupos	1	0	-	1	-	1	-	0	0	3
SCFV – 6 A 15 ANOS										
ATENDIMENTOS NO SCFV	Quantidade de participantes									
	Barra do Riacho	Guaraná	Itaputera	Jacupemba	Vila do Riacho	Santa Cruz	Indígena	Morobá	Bela Vista	Total
Nº de usuários Atendidos	-	35	35	-	-	29	-	-	-	99
Público prioritário	-	23	31	-	-	27	-	-	-	81
Total de Grupos	-	1	5	-	-	2	-	-	-	8
SCFV – 18 a 59 ANOS										
ATENDIMENTOS NO SCFV	Quantidade de participantes									
	Barra do Riacho	Guaraná	Itaputera	Jacupemba	Vila do Riacho	Santa Cruz	Indígena	Morobá	Bela Vista	Total
Nº de usuários Atendidos	12	-	-	12	6	-	-	-	-	30
Público prioritário	1	-	-	2	4	-	-	-	-	7
Total de Grupos	1	-	-	1	1	-	-	-	-	3
SCFV – IDOSOS										
ATENDIMENTOS NO SCFV	Quantidade de participantes									
	Barra do Riacho	Guaraná	Itaputera	Jacupemba	Vila do Riacho	Santa Cruz	Indígena	Morobá	Bela Vista	Total
Nº de usuários Atendidos	25	22	13	18	25	8	7	36	14	168

Público prioritário	21	22	2	2	2	7	0	6	7	69
Total de Grupos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
TOTALIZADOR										
ATENDIMENTOS NO SCFV	Quantidade de participantes									
	Barra do Riacho	Guaraná	Itaputera	Jacupemba	Vila do Riacho	Santa Cruz	Indígena	Morobá	Bela Vista	Total
Nº de usuários Atendidos	46	57	48	36	31	43	7	36	14	318
Público prioritário	31	45	33	5	6	40	0	6	7	173
Total de Grupos	3	2	6	3	2	4	1	1	1	23

Fonte: Relatórios Anuais dos CRAS/2023

O SCFV para a faixa etária de 6 a 15 anos também é ofertado de forma indireta, através de parceria, no Projeto Saber Viver em Barra do Riacho Vila do Riacho, Projeto Girassol no Bairro o Marcos. Minha Chance no Bairro Morobá e no Lar São José Jacupemba, e referenciado respectivamente aos CRAS de Barra do Riacho, Itaputera e Jacupemba. Sendo que no ano de 2023, o Girassol atendeu 124 crianças e adolescentes, o Minha Chance 67, o Lar São José 264 e o Saber Viver 120 na Barra e 43 na Vila.

Resultados obtidos / impacto das ações desenvolvidas:

- Melhoria na qualidade de vida e acesso aos direitos básicos, potencializando o protagonismo e autonomia das famílias e comunidades; Aumento de acessos a benefícios, programas de transferência e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social da Assistência Social, assim como aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoio a famílias e indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços de escuta e troca de vivências familiares;
- Prevenção de agravamento de riscos sociais ou reincidência no território de abrangência do CRAS.

Ações coletivas de caráter não-continuado

Considerando a dimensão inovadora da proteção social básica, destacamos a relevância das ações de caráter coletivo. As ações coletivas visam promover o diálogo, a troca de experiências e valores, bem como a discussão de situações externas que afetam a família

e a comunidade. Na medida em suscitam a reflexão sobre vulnerabilidades, riscos ou potencialidades das famílias e agregam diferentes grupos do território a partir do estabelecimento de um objetivo comum, essas ações passam a contribuir significativamente para o desenvolvimento de projetos coletivos e o protagonismo da comunidade.

No ano de 2023 foram realizadas diversas atividades coletivas nos CRAS, como eventos comemorativos, campanhas e palestras socioeducativas, que contou com a participação de aproximadamente **1.505 famílias/indivíduos**.

5.1.1.3. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI

O Centro de Convivência do Idoso (CCI) "Maria José Coutinho Devens" é um espaço público da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho que oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a população com idade igual e/ou superior a 60 anos do município de Aracruz e tem por objetivo desenvolver atividades planejadas e sistematizadas de forma a elevar a qualidade de vida, promover a participação, a convivência social, a cidadania e a integração intergeracional buscando resgatar e preservar o convívio com a sociedade e que contribuam no processo de envelhecimento saudável.

Em 30/12/2023 havia 783 idosos cadastrados no CCI, sendo que **336** participaram de alguma atividade ou tiveram atendimentos ofertados no Centro de Convivência no ano.

ATIVIDADES E AÇÕES	TOTAL
Nº de Idosos atendidos (participaram de uma ou mais atividades ofertadas)	336
Nº de Idosos Beneficiários do BPC	27
Nº de Idosos Cadastrados até 30/12/2022	770

OFICINAS DO CORPO	
ATIVIDADES	Total de Participantes
Atividades Físicas – CCI	117
Atividades Físicas (limitações físicas) – CCI	141
Vôlei - CCI	28
Zumba	106

OFICINAS DE RACIOCÍNIO	
ATIVIDADES	Total de Participantes

Jogos de Salão	26
----------------	----

OFICINAS CULTURAIS	
ATIVIDADES	Total de Participantes
Dança Sênior	32
Teatro	16

OFICINAS DE INTEGRAÇÃO	
ATIVIDADES E AÇÕES / META ANUAL	DESCRIÇÃO
Forró – 7 de Setembro Participação de +/- 100 idosos em cada encontro – toda sex-	Idosos Cadastrados: 120
Viagens/Passeios	
Roça do Zé	Idosos Cadastrados: 11
Festas em datas comemorativas	
Dia das Mães	Idosos Cadastrados: 94
Dia dos Pais	Idosos Cadastrados: 24
Dia dos Avós	Idosos Cadastrados: 112
Eventos do CCI	
CarnaForró	Idosos Cadastrados: 41
8 de Março – Dia Internacional da Mulher	Idosos Cadastrados: 58 Visitantes: 12
Aracruz + Cidadania	Idosos Cadastrados: 99
Festa Junina	Idosos Cadastrados: 96 Visitantes: 19
Festa Junina na Paróquia Santa Terezinha no Bairro Jequitibá e no Bairro Bela Vista.	Idosos Cadastrados: 21
12º Caminhada do Idoso	Idosos Cadastrados: 225
Almoço de Confraternização dos Idosos	Idosos Cadastrados: 87
Palestras	
Projeto PROCON com os Idosos	Idosos Cadastrados: 82 Visitantes: 13
Palestra Valorização à Vida	Idosos Cadastrados: 81

Participação em Eventos	
Verão Aracruz 2023 – Vôlei Adaptado dos Idosos	Idosos Cadastrados: 18
Dia Mundial da Água	Idosos Cadastrados: 23

OFICINAS CULTURAIS	
Oficina de Dança Sênior- Quadrilha	Idosos Cadastrados: 28
Oficina de Teatro	Idosos Cadastrados: 18

OFICINAS DE RACIOCÍNIO	
Jogos de Salão	Idosos Cadastrados: 20

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
Nº de Idosos Atendidos	Prioritários	Nº de Encontros
19	-	20

Fonte: Relatório Anual - CCI/2023

5.1.1.4. Programa Bolsa Família e Cadastro Único

A nova versão do Programa Bolsa Família, recriado com a publicação da **Medida Provisória nº 1.164/2023**, e reiniciado em março assegura o repasse mínimo de R\$ 600 e traz como principal novidade o Benefício Primeira Infância, que garante um adicional de R\$ 150 a cada criança entre 0 e 6 anos na composição familiar.

Para receber os benefícios, a principal regra é ter a renda mensal por pessoa de até R\$ 218 (duzentos e dezoito reais). Isso significa que toda a renda gerada pelas pessoas da família, por mês, dividida pelo número de pessoas da família, é de, no máximo, R\$218. Se a renda mensal por pessoa da família estiver neste critério, a família é elegível ao programa.

O cadastramento é um pré-requisito, mas não significa que a família tem a entrada imediata no Programa.

Para que a família mantenha a condição de beneficiária, os dados cadastrais deverão estar sempre atualizados, sempre que houver alguma alteração, como

mudança de endereço, de composição familiar, deve-se informar ao Setor do Cadastro Único.

Além disso, as famílias beneficiárias devem cumprir compromissos, nas áreas de saúde e de educação, para reforçar o acesso aos seus direitos sociais básicos, as chamadas condicionalidades. São elas:

- Realização do acompanhamento pré-natal;
- Acompanhamento do calendário nacional de vacinação;
- Realização do acompanhamento do estado nutricional das crianças menores de 7 anos;
- Para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, frequência escolar mínima de 60% (sessenta por cento) e 75% (setenta e cinco por cento) para os beneficiários de 6 (seis) anos a 18 (dezoito) anos incompletos que não tenham concluído a educação básica.

O principal objetivo do programa é contribuir para a superação da pobreza, em três eixos de atuação:

- Transferência direta de renda às famílias, que permite o alívio imediato da situação de pobreza;
- Ampliação do acesso a serviços públicos que representam direitos básicos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, por meio das condicionalidades, contribuindo para que as famílias rompam o ciclo intergeracional de reprodução da pobreza;
- Coordenação com outras ações e com outros programas, nas suas três esferas, e da sociedade, de modo a apoiar as famílias para que superem a situação de vulnerabilidade e pobreza.

Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município o total de famílias inscritas no Cadastro Único em dezembro de 2023 era 20.708, dentre as quais:

CADASTRO ÚNICO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
Famílias cadastradas com a renda per capita mensal de até R\$ 218,00	7.573	Dezembro/2023

Famílias cadastradas com a renda per capita mensal entre R\$ 218,00 até ½ salário-mínimo.	4.651	
Famílias cadastradas com a renda per capita mensal entre acima ½ salário-mínimo.	8.484	
Pessoas Cadastradas	50.424	
BENEFÍCIOS	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	21.684	Dezembro/2023
Pessoas beneficiadas pelo Programa Bolsa Família	7.715	
BPC - BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
Total de Beneficiários de prestação continuada inscritos no cadúnico	2.174	Novembro/2023
Total de Beneficiários de prestação continuada	2.201	
Pessoas com Deficiência	1.049	
Idosos	1.152	

Fonte: Relatórios de Programas e Ações do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)/2023.

Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos:

Grupos familiares	Famílias cadastradas	Famílias beneficiárias
Indígenas	986	474
Ciganos	47	6
Pescadores Artesanais	498	184
Agricultores Familiares	80	25
Acampados	240	19
Pessoas em Situação de Rua	58	43
Assentados da Reforma Agrária	71	16
Coletores de Material Reciclável	20	10
Famílias de Presos do Sistema Carcerário	123	69

Fonte: Relatórios de Programas e Ações do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)/2023

ATENDIMENTOS DO SETOR DE CADASTRO ÚNICO

ATIVIDADES E AÇÕES	TOTAL
Cadastros atualizados	8.222
Cadastros novos/transferências	2.856
Cadastros in loco	208
Verificações e orientações	12266
Triagem (Recepção) - Sede	5729
Visita Domiciliar realizada (Assistente Social)	171

Relatório/Parecer Social (Assistente Social)	68
Orientações e encaminhamento para a rede socioassistencial e demais políticas públicas (Assistente Social)	362
Carteira do Idoso	288

Fonte: Relatórios Mensais do Programa Bolsa Família e Cadastro Único/2023.

EVENTOS			
AÇÃO	DATA	LOCAL	Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS
ITINERANTE	16/12/2023	JACUPEMBA	54

Fonte: Relatórios Mensais do Programa Bolsa Família e Cadastro Único/2023.

Em 2023 foram realizados **23.552** atendimentos, para inclusão e atualização cadastral, bloqueio, cancelamento, desbloqueio/reversão de benefícios, verificações, orientações, ações de busca ativa para recursos de descumprimento, divulgação e convocação das famílias, encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas, além de **171** visitas domiciliares para averiguação de composição familiar e renda, e busca ativa, divulgação e convocação das famílias em revisão cadastral, exclusão do cadastro, dentre outros. Também foram entregues **288** Carteiras do Idoso.

Síntese da ação desenvolvida durante o ano de 2023:

O município já alcançou a meta de atendimento do programa. A gestão municipal do programa trabalhou para que fossem atendidos os princípios do PBF de forma a oportunizar o acesso ao programa às famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social de forma a direcionar a transparência de renda aos segmentos mais excluídos da população local.

Resultados obtidos:

No mês de dezembro, o município teve 7.715 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família com 21.684 pessoas beneficiadas, totalizando um investimento de R\$ 5.217.914,00 e um benefício médio de R\$ 680,21, abrangendo 7.573 famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de 102% em relação à estimativa de famílias pobres do município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2020/IBGE).

4.1.4. BPC NA ESCOLA

Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso na Escola das Pessoas com Deficiência. O objetivo é promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, preferencialmente de 0 a 18 anos de idade, garantindo-lhes acesso e permanência na escola, por meio de ações articuladas das áreas da saúde, educação, assistência social e direitos humanos.

A Comissão Técnica do BPC na Escola é composta por técnicos representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social (coordenador da equipe técnica), Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde.

Durante o ano 2023 foram realizadas as seguintes ações:

- 12 (doze) reuniões para atualização do plano de ação da comissão, monitoramento das ações do programa de Benefício de Prestação Continuada – BPC na Escola e acompanhamento dos beneficiários.
- Revisão do plano de ação da comissão de acompanhamento e monitoramento do programa BPC na escola.
- Acompanhamento de 79 (setenta e nove) beneficiários do programa BPC na escola através dos Centros de Referência em Assistência social de Jacupemba, Morobá, Santa Cruz, Itaputera, Guaraná, territórios indígenas, Barra do Riacho. Leitura e análise de 79 (setenta e nove) relatórios de acompanhamento de beneficiários do programa BPC na escola
- Estudo de orientações técnicas sobre o Programa BPC na Escola encaminhado ao município pela Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento social – SETADES.

- Realização de 01 (uma) capacitação para os técnicos que atuam em secretarias municipais e órgãos de assistência à pessoa com deficiência.
- Participação em 09 (nove) reuniões mensais do Conselho Municipal dos direitos da
- Pessoa com Deficiência – CMDPD.
- Colaboração com 03 (três) ações de conscientização sobre os direitos da pessoa com deficiência.
- Elaboração do Plano de Ação Anual/2024.
- 02 (duas) Reuniões intersetoriais com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

5.2. REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:

A Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.

5.2.1.CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal que oferta serviços da proteção especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Além da oferta de atenção especializada, o CREAS tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas. No Creas são desenvolvidos o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), o Serviço Especializado em Abordagem Social e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) e referenciada as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

5.2.1.1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos – PAEFI

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, tais como violência física,

psicológica, negligência, abandono, situação de rua, mendicância, violência sexual, afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção, entre outras.

TRIAGEM (1º ATENDIMENTO – necessariamente não será público-alvo e inserido no PAEFI)	TOTAL
Nº de atendimentos de triagem	340
Nº de visitas domiciliares de triagem	704
Estudo de Caso	523
Nº de Famílias/Indivíduos triados	553
Nº de Famílias/Indivíduos em situação de violação confirmada e que aceitou ser inserido no acompanhamento	74

Fonte: Relatório Mensal de Atendimento CREAS- Ref. Mês: Jan. a Dez./2023

FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS EM ACOMPANHAMENTO NO PAEFI - 2023

ACOMPANHAMENTO PAEIF	CRIANÇA E ADOLESCENTE	MULHER	IDOSO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	TOTAL
Famílias /indivíduos em acompanhamento (*)	112	11	40	12	3	178
Famílias atendidas (**)	98	01	36	4	0	139

Fonte: Relatório Mensal de Atendimento CREAS- Ref. Mês: Jan. a Dez./2023

(*) O total contempla todos os inseridos e desligados no período.

ATENDIMENTOS REALIZADOS AS FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS EM ACOMPANHAMENTO NO PAEFI

CONSOLIDAÇÃO DOS ATENDIMENTOS	ATENDIMENTO INDIVIDUAL AO USUÁRIO	ATENDIMENTO INDIVIDUAL A FAMÍLIA	ATENDIMENTO FAMILIAR	VISITAS DOMICILIARES	TOTAL
Acolhida	74				74
Psicólogo	06	08	5	7	26
Assistente Social	01	11	13	31	56
Psicossocial	21	39	27	101	188
Advogado	-	3	2	4	9
Pedagogo	-	2	6	3	11
Arte Educador	7	2	15	3	27
Interprofissional	-	-	3	26	29
TOTAL	109	65	71	175	420

Fonte: Relatórios Mensais de Atendimento CREAS - Ref. Mês: Jan. a Dez./2023.

5.2.1.2. Serviço de orientação e acompanhamento a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa – MSE

Este Serviço tem por finalidade garantir condições adequadas para o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviço à Comunidade, determinadas judicialmente. Contribui para o acesso aos direitos e a ressignificação de valores na vida social de adolescente autor de ato infracional que se encontra em situação de dificuldade pessoal e social.

Para a oferta do serviço faz-se a intersectorialidade no desenvolvimento das intervenções, visando assegurar a atenção integral aos usuários e suas famílias, de maneira que privilegie a articulação do serviço com a rede socioassistencial, com as demais políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos

ADOLESCENTES EM ACOMPANHAMENTO

ACOMPANHAMENTO MSE	Total de Medidas			Total de Adolescentes
	LA	PSC	LA+PSC	
Nº de Adolescentes em Acompanhamento (*)	77	7	2	82

Fonte: Relatório Mensal de Atendimento MSE - Ref. Mês: Jan. a Dez./2023

(*) O total contempla todos os inseridos e desligados no período;

(**) Refere-se ao total de adolescentes cumprindo medida de LA, PSA ou LA/PSC;

Obs.: Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e PSC, portanto, assim a soma das medidas poderá ser maior do que a de adolescentes.

ADOLESCENTES ATENDIDOS

ACOMPANHAMENTO MSE	Total de Medidas			Total de Adolescentes
	LA	PSC	LA+PSC	
Nº de Adolescentes Atendidos (*)	69	3	1	73

Fonte: Relatório Mensal de Atendimento MSE - Ref. Mês: Jan. a Dez./2023 medidas de LA e PSC, portanto, assim a soma das medidas poderá ser maior do que a de adolescentes.

ATENDIMENTOS REALIZADOS NO ANO AOS ADOLESCENTES/FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO NO MSE

CONSOLIDAÇÃO DOS ATENDIMENTOS	ATENDIMENTO INDIVIDUAL AO ADOLESCENTE	ATENDIMENTO INDIVIDUAL A FAMÍLIA	ATENDIMENTO FAMILIAR	VISITAS DOMICILIARES	TOTAL
Acolhida	35				35
Psicólogo	233	55	0	0	233
Advogado	95	43	0	0	138
Arte Educador	18	0	0	0	18
Assistente Social	130	26	0	0	156
Pedagogo	206	37	0	0	243
Interprofissional	43	16	23	56	138
TOTAL	760	177	23	56	961

Fonte: Relatório Anual/ MSE - Ref. Mês: Jan. a Dez./2023

5.2.1.3. Serviço Especializado de Abordagem Social

Serviço ofertado de forma continuada e programada, com finalidade de assegurar o trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outros. Busca a resolução das necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

ATIVIDADES E AÇÕES	Total
Nº de pessoas abordadas no espaço público no ano (*)	128
Nº de pessoas atendidas no CREAS (*)	246
Nº de abordagens realizadas no ano	427
Concessão de passagens ou transporte para retorno à cidade de origem	436

Fonte: Relatório Anual do Serviço de Abordagem - Ref. Mês Jan. a Dez./ 2023

(*) A mesma pessoa pode ter sido abordada ou atendida no Espaço Público e no CREAS mais de uma vez.

ATENDIMENTOS NO ANO PELA ABORDAGEM SOCIAL E PAEFI

CONSOLIDAÇÃO DOS ATENDIMENTOS	ATENDIMENTO INDIVIDUAL	ATENDIMENTO INDIVIDUAL A FAMÍLIA	ATENDIMENTO FAMILIAR	VISITAS DOMICILIARES	TOTAL
Acolhida	-	-	-	-	-
Psicólogo	113	1	-	-	114
Psicossocial	345	6	-	8	359
Assistente Social	96	2	-	-	98
Interprofissional	58	-	-	-	58
TOTAL	612	9	-	8	629

Fonte: Relatório Anual do Serviço de Abordagem - Ref. Mês Jan. a Dez./ 2023

Resultados obtidos / impacto das ações desenvolvidas:

- Envolvimento da família na participação do processo de readaptação social, com ênfase na importância de seu papel na proteção social de seus membros;
- Apoio às vítimas e familiares a fim de trabalhar o lado emocional do indivíduo e sua família para juntos superarem o trauma sofrido;
- Fortalecimento dos laços familiares e comunitários.
- Resgate dos vínculos familiares perdidos, no que tange às pessoas em situação de rua após retornarem para sua cidade de origem e convívio com seus familiares e comunidade.

5.1.1.4. Ações Estratégicas do PETI

As ações Estratégicas do PETI devem ser desenvolvidas pela rede socioassistencial do SUAS, articulada às demais políticas públicas, em caráter intersetorial. Estão estruturadas em cinco eixos: 1. Informação e Mobilização nos territórios a partir das incidências de trabalho infantil, visando propiciar o desenvolvimento de ações de prevenção e erradicação; 2. Identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; 3. Proteção social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias; 4. Apoio e acompanhamento das ações de defesa e responsabilização; 5. Monitoramento das Ações do PETI.

As ações de Erradicação do Trabalho Infantil caracterizaram-se eminentemente como de articulação, sensibilização, atividades externas e de contato com profissionais dos serviços e de outras políticas, para a divulgação do Programa; Articulação com a Rede de Proteção, demais equipamentos da SEMAS, Polícia Militar, Conselhos Tutelares, para a divulgação da Campanha de Enfrentamento ao Trabalho Infantil.

No ano de dois mil e três das atividades desenvolvidas durante o ano foram: participação dos técnicos em capacitações e fórum e apresentações dos serviços, ministrado pela Setades, foram realizadas reuniões para discutir as ações nos municípios que aderiram o PETI/FEAPETI. A cidade de Aracruz promoveu além da campanha de 18/05 (Faça Bonito), o 1º **Encontro Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil**, com as participações: **Setades, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal**, Conselho tutelar, Cras, Creas, Sociedade Civil, Secretaria de Educação.

Tendo em vista a necessidades de um trabalho e fluxo melhor direcionado, os serviços serão executados através de Parceria firmada com o IPPES- Instituto Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Estado do Espírito Santo.

5.3. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade garantem proteção integral. Eles se dirigem às famílias e indivíduos que se encontrem sem referência e/ou ameaçados e, nestas condições, necessitem ser retirados de seu núcleo familiar e comunitário ou acesso a serviços que possibilitem um novo projeto de vida.

4.3.1. CASA DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO – PROJETO “RECRIANDO VIDAS”

A Casa de Acolhimento Provisório tem o objetivo de acolher, temporariamente, crianças e adolescentes cuja decisão judicial tenha designado medida protetiva à sua integridade física e mental em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de cumprir com sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. Tem capacidade para atender até 12 crianças e/ou adolescentes.

Em 2023 foram acolhidas 32 (trinta e dois) crianças/adolescentes afastados do convívio familiar, destas 12 (doze) retornaram a família de origem/biológica, 05 (cinco) foram encaminhadas para família extensa/substituta e 03 (três) foram transferidas para outra Instituição que ofertam o Serviço de Acolhimento, 02 (dois) encaminhados para adoção e 1 (um) acolhido recém-nascido veio a óbito devido a malformação congênita. Os demais (que totalizam 9 crianças e/ou adolescentes) continuaram aguardando decisão da Vara da Infância e Juventude.

Acolhidos		
Motivos		Quantidade
Negligência		12
Dependência química dos pais/responsáveis		1
Risco de Vida na comunidade		2
Maus Tratos		2
Abandono		1
Agressão Física e Verbal		5
Entrega Voluntária		5
Suposto abuso sexual		2
Devolução por tentativa de colocação em família extensa malsucedida		1
Transferido para outra instituição		1
Sexo dos Acolhidos	Feminino:	14
	Masculino	18
Faixa Etária dos Acolhidos	0 a 6 anos	14
	7 a 12 anos	14
	13 a 17 anos	4

Ação/Atividade com os acolhidos e familiares	Quantidade de Crianças e Adolescentes Atendidos
Atendimento Individualizado aos acolhidos(Assistente Social)	115
Atendimento Individualizado aos acolhidos(Psicólogo)	19
Atendimento Individualizado Psicossocial aos acolhidos	302
Atendimento Individualizado às famílias (Assistente Social)	156
Atendimento Individualizado às famílias dos acolhidos (Psicólogo)	18
Atendimento Individualizado Psicossocial as famílias dos acolhidos	215
Visita domiciliar a família dos acolhidos	73
Estudo Social	160
Construção do Plano de Atendimento Individual e Familiar	18
Inserção em unidades de ensino fundamental e médio	26
Visita dos acolhidos aos familiares (finais de semana, feriados e férias)	131
Visita dos familiares aos acolhidos na unidade (visitas monitoradas)	145
Participação em serviços de fortalecimento de vínculos	15
Participação em atividades da comunidade (esporte, religiosa e lazer) – Dia de Ação de Graças	7

Desligados	
Motivos	Quantidade
Transferência para outras instituições	3
Retorno à família de origem	12
Colocação em família extensa	5
Encaminhado para adoção	2
Óbito	1
Total de desligados no ano	23

Ação/Atividade após desligamento	Quantidade de Crianças e Adolescentes Atendidos
Visita domiciliar para acompanhamento	73
Contato telefônico para orientação e informação	320

Além das descritas acima, são também realizadas as seguintes ações/atividades:

- Apoio aos acolhidos para realizar as atividades de SCFV encaminhadas pelo Projeto Girassol, com temáticas variadas e baseadas nas vivências diárias da casa como forma de preservar o vínculo comunitário, com temas como: união do grupo e respeito aos colegas e aos profissionais da casa, cooperação.
- Apoio para realização das atividades escolares encaminhadas pelas escolas em que os acolhidos estão matriculados, tendo recebido retorno positivo das instituições com aprovação de todos os matriculados.
- Realização de atividades grupais com metodologia lúdicas e socioeducativas com o objetivo de promover o convívio e garantir espaço para cada acolhido de se sentir protagonista, mediando conflitos, como disputa por brinquedos ou atenção, deve ser mediado de forma calma e acolhedora.

- Comemoração dos aniversariantes do mês entre os acolhidos.
- Inserção de educador social para mediação das atividades propostas.
- Acompanhamento psicossocial através da Equipe Técnica Multidisciplinar (assistente social e psicólogo), na preparação das crianças/adolescentes e também seus familiares para o retorno ao convívio, minimizando os conflitos e a possível retorno à instituição.
- Emissão de documentação básica quando necessário: segunda via de certidão, cartão SUS, cartão da AMA, identidade, CPF dentre outros.
- Desligamento de crianças e adolescentes, reintegradas ao convívio familiar e comunitário mediante a averiguação de cessação das situações de violação de direitos, conforme decisão judicial.
- Estudos individuais e em grupo do contexto social da criança/adolescente mediante entrevistas, atendimentos, estudos de caso com a rede socioassistencial e visitas domiciliares.
- Atendimento/acompanhamento psicossocial para trabalhar as dificuldades relacionadas à baixa autoestima, à fragilização da convivência familiar em decorrência da medida protetiva, à vivência de situações de preconceito e segregação em função do acolhimento institucional.
- Encaminhamentos dos genitores e/ou responsáveis familiares para atendimentos e acompanhamentos na rede socioassistencial, atendimento de saúde e demais órgãos e instituições parceiras visando a promoção de saúde, acesso a recursos e materiais.
- Fortalecimento de vínculos Comunitários e Participação religiosa, parceria de igrejas, Ministério Público e empresas para a doação de brinquedos/presentes para os acolhidos.

5.3.2. PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA

O Programa Família Acolhedora, no município de Aracruz, foi criado pela Lei Municipal Nº 3612 de 13 de setembro de 2012. Caracteriza-se como um Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101) em residências de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. É responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem.

As informações decorrentes desse relatório foram baseadas nos relatórios trimestrais elaborados pela equipe técnica e coordenadora do Programa Família Acolhedora.

Considerando o quadro de profissionais efetivos existente na SEMAS, e a alta rotatividade dos profissionais oriundos do processo seletivo simplificado SEMDS001/2022 não logramos êxito em manter uma equipe exclusiva para o Programa Família Acolhedora, e devido ao fato de já não possuímos lista para convocação de Assistente Social e Psicólogo, a recomposição imediata da equipe torna-se inviável.

Diante da eminente necessidade de proceder as contratações necessárias, foi solicitado, pelo Processo Eletrônico nº 16.351/2023, autorização para abertura de novo certame, sendo aprovado em dezembro pela Câmara Municipal, o Processo Seletivo Simplificado SEMAS Nº 001/23 partir da realização deste novo processo seletivo simplificado será possível recompor as equipes de trabalho, inclusive do Programa Família Acolhedora, conforme dispõe a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS).

5.3.3. ACOLHIMENTO PARA ADULTOS

Objetivos: Acolher até 10 (dez) indivíduos com vínculos fragilizados ou rompidos, a fim de garantir proteção integral, além de, contribuir para a prevenção de agravamentos e potencializar recursos para o enfrentamento das situações que envolvam risco pessoal e social; e fragilização dos vínculos familiares, comunitários e sociais, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, além de promover o processo de saída das ruas.

Público Alvo: Pessoas adultas de ambos os sexos que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência e sem condições de autossustento ou de retaguarda familiar temporária ou permanente.

Nº de atendimentos: Em 2023 foram acolhidas 09 (nove) pessoas em situação de vulnerabilidade social, destas 03 (três) retornaram a família, 01(um) retornou a cidade de origem e 05 (cinco) tiveram sua emancipação social, em decorrência dos trabalhos executados ao longo do ano de 2023.

Acolhidos		
Motivos		Quantidade
Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas		7
Migrantes		2
Pessoas adultas em situação de rua há mais de 6 meses		5
Pessoas adultas em situação de rua, acompanhadas pelo PAEFI		-
Total de acolhidos no ano		09
Sexo dos Acolhidos	Feminino	01
	Masculino	
Faixa Etária dos Acolhidos	18 a 29 anos	
	30 a 59 anos	7
	+ de 60 anos	1

Síntese das ações desenvolvidas durante o ano de 2023:

Desligados	
Motivos	Quantidade
Retornaram à família	03
Retorno à cidade de origem	01
Emancipação Social	05
Total de desligados no ano	09

Ação/Atividade após desligamento	Quantidade de Pessoas Atendidos
Visita domiciliar para acompanhamento	05
Contato telefônico para orientação e informação	10

Além das descritas acima, são também realizadas as seguintes ações/atividades:

Ao longo do ano de 2023, foram realizadas diversas ofertas de inserção aos serviços da rede, porém a adesão foi abaixo do esperado no quesito dos usuários estarem preocupados com a sua autonomia e uma emancipação social plena. Porém, a parceria com a Saúde teve avanço, pois foram 02 internações, sendo uma com resultado satisfatório; Foram 05 usuários inseridos no programa habitacional municipal, tendo sido conquistados: 01 Aluguel Social, 01 moradia própria, 04 usuários no cadastro de reserva para moradia própria.

5.4. REDE COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Rede Complementar de Assistência Social do SUAS/Aracruz é composta por entidades e organizações sociais estabelecidas no município, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social. Para o SUAS, tais instituições são parceiras imprescindíveis para a execução da Política de Assistência Social.

No âmbito da Proteção Social Básica, a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes é complementada pelas OSC's:

- Cáritas Diocesana de Colatina, “Projeto Girassol”;
- Associação Lar São José, “Projeto Lar São José – Raio de Luz”;
- Associação Amigos da Justiça, “Projeto Saber Viver” em Barra do Riacho;
- Associação Amigos da Justiça, em Vila do Riacho;
- Associação Cultural Recreativa Beneficente Presbiteriana de Aracruz, “Projeto Minha Chance”, no bairro Morobá.

As Ações para Pessoas com Deficiência e suas famílias no nível da Proteção Básica, são executadas pela entidade Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Aracruz (APAE), por meio do Serviço Proteção Social Básica para Pessoa com Deficiência e suas famílias, criado através de Tipificação Local (Resolução CMASA, nº145/2017).

Compondo a rede da Proteção Social Especial, a Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Aracruz (APAE) oferta, na Média Complexidade, o Serviço de Proteção Social Especial a Pessoa com Deficiência e seus familiares.

Na Alta Complexidade, as entidades Associação Beneditina de Educação e Assistência Social - Recanto Feliz e a Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz - Recanto do Ancião, ofertam Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e para idosos, respectivamente.

Compondo a rede da Proteção Social Especial, a Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Aracruz (APAE) oferta, na Média Complexidade, o Serviço de Proteção Social Especial a Pessoa com Deficiência e seus familiares.

Na Alta Complexidade, as entidades Associação Beneditina de Educação e Assistência Social - Recanto Feliz e a Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz - Recanto do Ancião, ofertam Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e para idosos, respectivamente.

PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Objetiva complementar serviços nas políticas sociais por meio de repasse de recurso às entidades, devidamente inscritas nos respectivos conselhos municipais, para atendimento à criança, adolescente, idoso, gestantes e população em situação de vulnerabilidade.

Em conformidade com a Lei 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/15, para as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, deve ser realizado Chamamento Público para selecionar as melhores propostas. Salvo casos em que se aplicam as situações de dispensa e inexigibilidade previstos na referida Lei.

Aplicando a situação de dispensa e inexigibilidade de Chamamento público, foi celebrada a parceria com a Associação Beneditina de Educação e Assistência Social – Recanto Feliz, para a oferta do Serviço de Acolhimento de crianças e adolescentes.

Além disso, demos continuidade às parcerias com a Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz-Recanto do Ancião firmada no exercício de 2023 com vigência para 10/03/2023 a 10/03/2026. Sendo esta, com recursos próprios e recursos estaduais do orçamento de 2023.

Tais parcerias visam complementar no âmbito da Proteção Social Básica, a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes e Serviço de Proteção Básica para Pessoas com Deficiência e suas Famílias. Na Proteção Social de Média Complexidade, ofertar o PSE a Pessoa com Deficiência e seus familiares, e na Proteção Social de Alta Complexidade, Serviços de Acolhimento Institucional para idosos e para crianças e adolescentes.

Os termos de parcerias celebrados no ano de 2021, foram aditados no exercício de 2022/2023, conforme relacionados no quadro abaixo e alguns terá vigência encerrada no exercício de 2024, caso não haja novo aditivo.

PARCERIAS EM EXECUÇÃO

INSTRUMENTO	OSC	VALOR	SERVIÇO	CAPACIDADE	VIGÊNCIA	
Colaboração 01/2021 Encerrado	Associação Amigos da Justiça	R\$188.307,00 (1)R\$188.307,00	SCFV 07 a 15 anos	120	21/09/21 21/09/2022	21/09/22 19/09/2023
Colaboração 02/2021 Encerrado	Associação Amigos da Justiça	R\$43.714,56 (2)R\$43.714,56	SCFV 07 a 15 anos	30	01/10/22 01/10/22	30/09/22 30/09/23
Colaboração 03/2021 Encerrado	Cáritas - Girassol	R\$141.229,09 (3)R\$141.220,14	SCFV 07 a 15 anos	90	01/11/21 01/11/22	31/10/22 31/10/23
Colaboração 04/2021	Associação Presbiterian a – Minha Chance	R\$43.714,11 (4)R\$50.410,22	SCFV 07 a 15 anos	30	01/12/21 01/12/22 10/12/22 09/12/2023	30/11/22 09/12/22 09/12/23 24/01/24

Colaboração 05/2021 Encerrado	ABEAS - Recanto Feliz	R\$ 531.997,03 (5)R\$ 909.800,00	Acolhimento Crianças / Adolescentes	50	01/12/21 11/08/222	10/08/22 10/08/23
Colaboração 06/2021	Associação Lar São José	R\$ 188.307,18 (6)R\$ 188.307,18	SCFV 07 a 15 anos	120	10/12/21 11/12/22 18/12/22 17/12/23	10/12/22 17/12/22 17/12/23 24/01/24
Fomento 05/2022	Caritas - Girassol	(8)R\$ 100.000,00	SCFV 07 a 15 anos	90	23/09/22 23/09/23	22/09/23 22/09/24
Colaboração 01/2022	Associação - APAE	R\$ 375.541,85 (9)R\$ 90.116,66 (11)R\$ 605.356,06	Pessoas c/ deficiência	100	02/05/22 02/03/23 01/01/24	01/03/23 31/12/23 28/02/24
Acordo de cooperação nº 006/22 Encerrado	Associação Lar São José	(10)R\$ 759.017,76	SCFV 07 a 15 anos	120	14/12/22	13/12/23
Colaboração 01/2023	Recanto do Ancião	(12)R\$ 4.514.800,00	Acolhimento Institucional de Idosos	40	10/03/2023	10/03/2026
Fomento 09/2023	Associação Amigos da Justiça	(13)R\$60.000,00	SCFV 07 a 15 anos	120	04/10/23 03/01/24	03/01/24 18/01/24
Fomento 08/2023	Associação Amigos da Justiça	(14)R\$14.000,00	SCFV 07 a 15 anos	30	04/10/23 03/01/24	03/01/24 18/01/24
Fomento 11/2023	Caritas - Girassol	(15)R\$28.163,35	SCFV 07 a 15 anos	90	31/10/23 31/12/23	30/12/23 10/01/24
Fomento 10/23	Recanto do Ancião	(16)R\$440.440,2 7	Acolhimento Institucional de Idosos	40	02/10/23	01/10/25
Fomento 12/2022	Associação - APAE	R\$150.000,00	energia solar equipamentos de ar condicionado	303	01/12/23	31/05/24
Colaboração 03/2023	Associação IPPES	R\$199.760,12	Complementaçã o das Ações Estratégica do Peti	Conforme demanda	08/12/23	07/12/24
Colaboração 14/2023	Associação IPPES	R\$670.793,33	Acolhimento de pessoas em situação de Rua e Serviço de Abordagem	15	08/12/23	07/12/24
Colaboração 15/2023	ABEAS - Recanto Feliz	R\$ 994.986,27	Acolhimento Crianças / Adolescentes	40	08/12/23	07/12/24
Fomento 12/2022	Associação - APAE	R\$100.000,00	Emenda Parlamentar Federal – Custeio de Equipe	303	08/12/23	07/12/24

Fonte: Rede Complementar/SEMDS.

(1) Colaboração 01/2021 (Associação Amigos da Justiça), teve 1º aditivo para prorrogação do prazo e valor por mais doze meses.

- (2) Colaboração 02/2021 (Associação Amigos da Justiça), Encerrado.
- (3) Colaboração 03/2021 (Cáritas – Girassol), teve 1º aditivo para prorrogação do prazo e valor por mais doze meses.
- (4) Colaboração 04/2021 (Associação Presbiteriana – Minha Chance), teve 1º aditivo para prorrogação do prazo de ofício, bem como teve seu 2º aditivo para prorrogação do prazo e valor por mais doze meses.
- (5) Colaboração 05/2021 (ABEAS – Recanto Feliz), Vigência Encerrada, estamos em fase de nova celebração.
- (6) Colaboração 06/2021 (Associação Lar São José), teve 1º aditivo para prorrogação do prazo de ofício, bem como teve seu 2º aditivo para prorrogação do prazo e valor por mais doze meses.
- (7) Colaboração 01/2022 (FSMGS – Recanto do Ancião), teve seu 1º aditivo para suplementação de valor, não alterando o prazo da vigência.
- (8) Fomento 05/2022 (Cáritas – Girassol), considerando o sado de recursos em conta bancária referente a emenda parlamentar, foi prorrogado o prazo de execução da parceria por mais 12 (doze) meses.
- (9) Colaboração 01/2022 (Associação – APAE) teve seu 1º aditivo para suplementação de valor, não alterando o prazo da vigência.
- (10) Acordo de cooperação nº 006/22 (Associação Lar São José), considerando a aquisição de equipamentos permanentes com recursos oriundos de emenda parlamentar.
- (11) Colaboração 01/2022 (Associação – APAE) teve seu 3º aditivo para suplementação de valor, e alteração do prazo da vigência.
- (12) Colaboração 01/2023 (Recanto do Ancião) foi firmado para vigência de 36 (trinta e seis) meses
- (13) Fomento 08/2023 (Associação Amigos da Justiça) em Vila do Riacho, parceria realizada por um período de 03 (três) meses, visando a continuidade do SCFV, até que se conclua o Edital de Chamamento Publico no início do exercício de 2024.
- (14) Fomento 09/2023 (Associação Amigos da Justiça), em Barra do Riacho, parceria realizada por um período de 03 (três) meses, visando a continuidade do SCFV, até que se conclua o Edital de Chamamento Publico no início do exercício de 2024.
- (15) Fomento 11/2023 (Projeto Girassola), parceria realizada por um período de 02 (dois) meses, visando a continuidade do SCFV, até que se conclua o Edital de Chamamento Publico no início do exercício de 2024.
- (16) Fomento 10/2023 (Recanto do Ancião) parceria realizada pelo período de 24 (vinte e quatro) meses com repasse de recursos de emenda parlamentar direcionada, com custeio de material de consumo para atender aos idosos acolhidos no Recanto do Ancião.

OSC	Pessoas Atendidas
PROJETO GIRASSOL – PSB	124
APAE – Proteção Social Básica	108
APAE – Proteção Social Especial	65
RECANTO DO ANCIÃO – Proteção Social Especial	48

AMIGOS DA JUSTIÇA – Barra do Riacho – PSB	141
AMIGOS DA JUSTIÇA – Vila do Riacho – PSB	43
ASSOCIAÇÃO LAR SÃO JOSÉ – PSB	212
ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA – Minha Chance – PSB	67
RECANTO FELIZ – Proteção Social Especial	89

Fonte: Rede complementar/SEMAS.

PARCERIAS 2023/2024

(Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA)

Em 2023, foi realizado o chamamento público, Edital Nº 001/2023/SEMDS, com vistas a selecionar as melhores propostas técnicas e financeiras apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) com o objetivo de efetivar a promoção, a proteção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes do Município.

Das Organizações da Sociedade Civil selecionadas, 6 (seis) firmaram parcerias no ano de 2023. Sendo:

1. Associação Cultural, Recreativa e Beneficente Presbiteriana de Aracruz – Projeto Minha Chance,
2. Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Artes Amigos da Justiça – Projeto Saber Viver,
3. Lar São José Raio de Luz,
4. Preservarte em Movimento – Instituto Preservarte,
5. Projeto Girassol – Caritas Diocesana,
6. Associação DE Pais E Amigos do 25º Grupo de Escoteiros do Jequitibá

INSTRUMENTO	OSC	VALOR	SERVIÇO	CAPACIDADE	VIGÊNCIA	
FOMENTO 02/2023	Cáritas Diocesana de Colatina – Projeto Girassol.	R\$ 121.270,53	Criança e Adolescente	90	16/06/23	15/06/24
FOMENTO 07/2023	PRESERVARTE	R\$ 121.418,53	Criança e Adolescente	155	16/06/23	15/06/24
FOMENTO 03/2023	Minha Chance	R\$ 121.270,53	Criança e Adolescente	45	16/06/23	15/06/24
FOMENTO 06/2023	Lar São José	R\$ 121.425,90	Criança e Adolescente	140	16/06/23	15/06/24
FOMENTO 04/2023	25º Grupo de Escoteiros	R\$ 121.428,57	Criança e Adolescente	60	16/06/23	15/06/24

FOMENTO 05/2023	Amigos da Justiça	R\$ 121.428,00	Criança e Adolescente	100	16/06/23	15/06/24
--------------------	-------------------	----------------	--------------------------	-----	----------	----------

Fonte: Rede complementar/SEMAS.

PARCERIAS COM RECURSOS FIA

INSTRUMENTO	OSC	VALOR	Pessoas Atendidas
FOMENTO 07/2023	PRESERVARTE	R\$ 121.418,53	76
FOMENTO 03/2023	Minha Chance	R\$ 121.270,53	88
FOMENTO 06/2023	Lar São José	R\$ 121.425,90	130
FOMENTO 04/2023	25º Grupo de Escoteiros	R\$ 121.428,57	74
FOMENTO 05/2023	Amigos da Justiça	R\$ 121.428,00	122
Total repassado		R\$ 606.971,53	

Fonte: Rede complementar/SEMAS.

Bem como em 2023, foi realizado o chamamento público, Edital Nº 002/2023/SEMAS, com vistas a selecionar as melhores propostas técnicas e financeiras apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) com o objetivo de Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para População Adulta em Situação de Rua, no âmbito da Proteção Social de Alta Complexidade, execução do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS), de Proteção Social Especial de Média Complexidade e Referência Técnica para o Aperfeiçoamento da Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

Apenas 1 (uma) Organização da Sociedade Civil participou do chamamento e foi selecionada, esta firmou 02 (duas) parcerias no ano de 2023 com a SEMAS, sendo um Termo de Colaboração para cada lote. Sendo:

- Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Estado do Espírito Santo - IPPES

INSTRUMENTO	OSC	VALOR em 2 parcelas	SERVIÇO	CAPACIDADE	VIGÊNCIA	
COLABORAÇÃO 13/2023	IPPES	R\$ 199.760,1 2	Criança e Adolescente (peti)	Conforme demanda	08/12/23	07/12/24
COLABORAÇÃO 13/2023	IPPES	R\$ 679.793,3 3	Adultos em situação de rua	15	08/12/23	07/12/24

Total a ser repassado	R\$ 879.553,45				
-----------------------	----------------	--	--	--	--

Fonte: Rede complementar/SEMAS.

INSTRUMENTO	OSC	VALOR 1ª parcela	Pessoas Atendidas		
			Outubro	Novembro	Dezembro
COLABORAÇÃO 13/2023	IPES	R\$ 100.000,00 (1)	0	0	0
COLABORAÇÃO 13/2023	IPES	R\$ 340.000,00(1)	0	0	0
Total repassado		440.000,00			

Fonte: Rede complementar/SEMAS.

(1) De acordo com o plano de trabalho a OSC, somente realizará atendimentos, após 2 meses para fins de estruturação física e adequação de espaço.

Ainda em 2023, foi realizado o chamamento público, Edital Nº 003/2023/SEMAS, com pretensão de selecionar as melhores propostas técnicas e financeiras apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) com o objetivo de que, estejam em consonância com as políticas públicas para Pessoa Idosa do Município de Aracruz para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos do Fundo Municipal para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa à organizações da sociedade civil (OSC)

Das Organizações da Sociedade Civil selecionadas, 5 (cinco) estão em fase de celebração de parcerias no ano de 2024. Sendo:

INSTRUMENTO	OSC	VALOR	SERVIÇO	CAPACIDADE	VIGÊNCIA	
FOMENTO xx/2024	Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz	R\$ 500.000,0 0	Idosos institucionaliz ados	40	01/03/24	28/02/25
FOMENTO xx/2024	Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz	R\$ 500.000,0 0	Idosos institucionaliz ados	40	01/03/24	28/02/25
FOMENTO xx/2024	Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Artes Amigos da Justiça – Orla de Aracruz	R\$ 499.855,2 0	Idosos 499.855,20	100	01/03/24	28/02/25
FOMENTO xx/2024	Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Artes Amigos da Justiça – Aldeias Indígenas	R\$ 500.000,00	Idosos 500.000,00	60	01/03/24	28/02/25

FOMENTO xx/2024	Arca – Associação Recreativa e Cultural de Aracruz	R\$497.707,39	Idosos 497.707,39	100	01/03/24	28/02/25
Total a ser repassado		2.497.562,59				

Fonte: Rede complementar/SEMAS.

(*) De acordo com o plano de trabalho a OSC, somente realizará atendimentos, conforme cronograma de execução, que se dará início em março/2024.

Em dezembro de 2023, foi publicado o chamamento público, Edital N° 004/2023/SEMAS, com vistas a selecionar as melhores propostas técnicas e financeiras apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) com o objetivo de complementar a rede de Proteção Social Básica por meio da realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos

Das Organizações da Sociedade Civil selecionadas, 5 (cinco) estão para firmar parcerias no ano de 2024. Sendo:

INSTRUMENTO	OSC	VALOR P/ 2 ANOS	SERVIÇO	CAPACIDADE	VIGÊNCIA	
COLABORAÇÃO XX/2024	Associação Lar São José – Raio de Luz	R\$ 451.937,22	Criança e Adolescente	120	01/03/24	28/02/26
COLABORAÇÃO XX/2024	Cáritas Diocesana de Colatina – Projeto Girassol	R\$ 338.952,00	Criança e Adolescente	90	02/02/24	01/02/26
COLABORAÇÃO XX/2024	Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Artes Amigos da Justiça – Barra do Riacho	R\$ 451.618,35	Criança e Adolescente	120	02/02/24	01/02/26
COLABORAÇÃO XX/2024	Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Artes Amigos da Justiça - Vila do Riacho	R\$ 104.914,94	Criança e Adolescente	30	02/02/24	01/02/26
Total de repasse		R\$ 1.347,422,51				

Fonte: Rede complementar/SEMAS.Fonte: Rede complementar/SEMAS.

(*) De acordo com o plano de trabalho a OSC, somente realizará atendimentos, conforme cronograma de execução, que se dará início em março/2024.

5.5. BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

No SUAS há a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados a públicos específicos de forma integrada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade

A concessão, gestão e orientação às famílias quanto aos benefícios socioassistenciais são realizados de duas formas:

- **Continuados** (transferência direta e regular de renda): Benefício de Prestação Continuada – BPC para pessoas idosas e pessoas com deficiência (federal) e Bolsa Família (federal), atualmente Auxílio Brasil;
- **Eventuais**: auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio natalidade, auxílio-funeral e auxílio documentação.

A concessão de Benefícios Eventuais é realizada no Setor de Atendimento Social e considerando, a grande extensão territorial do município de Aracruz, a concessão dos benefícios eventuais também é realizada no âmbito dos territórios de abrangência dos CRAS, pelos técnicos das equipes de referência

No ano de 2023, aproximadamente **2.288** famílias ou indivíduos foram atendidos com Benefícios Eventuais, tendo sido concedidos **9.418** benefícios.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS		CRAS		ATENDIMENTO SOCIAL		TOTAL	
		Famílias/ Indivíduos	Benefícios Concedidos	Famílias/ Indivíduos	Benefícios Concedidos	Famílias/ Indivíduos	Benefícios Concedidos
Auxílio Natalidade		162	162	17	18	179	180
Auxílio Funeral		53	53	47	47	100	100
Auxílio Transporte		334	1145	129	837	463	1982
Auxílio Alimentação	Leite	178	3544	35	1400	213	4944
	Complemento	135	620	9	153	144	773
	Cesta	997	1207	128	158	1125	1365
Auxílio Documentação	Foto	10	10	12	22	22	32
Situação de calamidade - cesta		42	42	-	-	42	42
Total de Benefícios Concedidos		1.911	6.783	377	2.635	2.288	9.418

Fonte: Relatórios Anuais dos CRAS e do Atendimento Social - Ref.: Jan. a Dez./2023.

(*) Além das 1.308 Cestas concedidas com recursos de benefícios eventuais e emergenciais, foram concedidas 318 cestas e 141 recebidos através de doações

6. CASA DOS CONSELHOS

A Casa dos Conselhos de Aracruz é um espaço de participação e aprimoramento da democracia mantida pela SEMAS, com infraestrutura para aglutinar os diferentes Conselhos vinculados à política de assistência social. Proporciona o fortalecimento dos Conselhos em funcionamento (Conselho Municipal de Assistência Social – CMASA, Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aracruz - CMDMA) e consolida a participação da sociedade na formulação e fiscalização das políticas públicas.

REUNIÕES DOS CONSELHOS VINCULADOS À SEMAS

CONTROLE SOCIAL – CASA DOS CONSELHOS – Janeiro a Dezembro/2023

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	
Reuniões realizadas	Data
Assembleias Ordinárias	02/02/2023
Assembleias Extraordinárias	03/01/2023 10/02/2023 08/03/2023
Comissão de Sindicância	02/02/2023 24/02/2023 29/03/2023
Comissão de Eleição	28/02/2023
Comissão de Registro e Formação	03/02/2023 23/02/2023
Comissão de Conferência	06/03/2023 09/03/2023 28/03/2023
Reuniões com outras Secretaria	07/03/2023 10/03/2023
Reunião Processo Edital FIA	06/03/2023
Reunião Diretoria do CMDCA	03/01/2023 02/02/2023 23/02/2023 21/03/2023 23/03/2023

	29/03/2023
Reuniões com Conselheiros Tutelar	06/03/2023
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI	
Reuniões realizadas	Data
Assembleias Ordinárias	09/02/2023 09/03/2023
Reunião Mesa Diretora – Estudo de CasoC/ CREAS	16/02/2023
Comissão do Termo de Referência/ Entidades /Comissão Seleção-SEMAS	07/03/2023
Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz– CMASA	
Reuniões realizadas	Data
Assembleias Ordinárias	07/02/2023 10/03/2023
Assembleias Extraordinária	23/02/2023
Comissão de Monitoramento das Ações Sócio Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil	16/02/2023 02/03/2023 09/03/2023 23/03/2023
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD	
Reuniões realizadas	Data
Assembleias Ordinária	06/03/2023
Assembleias Extraordinárias	-
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aracruz - CMDMA	
Reuniões realizadas	Data
Assembleias Ordinárias	16/03/2023
Assembleias Extraordinárias	20/03/2023 30/03/2023
Comissão Eleitoral	28/03/2023
Conselho Municipal de Segurança Alimentar Aracruz – COMSEA	
Reuniões realizadas	Data
Assembleias Ordinárias	-
Assembleias Extraordinárias	-
Reunião com a Rede	24/03/2023

REUNIÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO	ORDINÁRIAS	EXTRAORDINÁRIAS	TOTAL	COMISSÕES PERMANENTES
CMSA	02	01	03	04
CMDPI	02	-	02	-
CMDCA	01	03	04	0 2
CMDPD	01	-	01	-
CMDMA	01	02	03	-

Fonte: Relatório Trimestral – Casa dos Conselhos - Ref.: Mês: Jan. a Mar/2023.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	
Reuniões realizadas	Data
Assembleias Ordinárias	11/04/2023 09/05/2023 13/06/2023
Assembleias Extraordinárias	-
Comissão de Sindicância	13/04/2023 27/04/2023
Comissão de Eleição C. Tutelar	18/04/2023 20/04/2023 28/04/2023 04/05/2023 12/05/2023 17/05/2023 24/05/2023 13/06/2023 21/06/2023 22/06/2023 26/06/2023
Comissão de Registro e Formação	02/05/2023 09/05/2023 23/05/2023
Comissão de Conferência	-
Reuniões com outras Secretaria	10/05/2023
Reunião Processo FIA	28/06/2023
Reunião Diretoria do CMDCA	01/06/2023 07/06/2023
Reuniões com Conselheiros Tutelar	03/05/2023 06/06/2023

Capacitação para Candidatos C.Tutelar	17/06/2023
Aplicação de Prova Conselheiro Tutelar	25/06/2023
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI	
Reuniões realizadas	Data
Assembleias Ordinárias	13/04/2023
	17/05/2023
Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz– CMASA	
Reuniões realizadas	Data
Assembleias Ordinárias	14/04/2023
	02/05/2023
Assembleias Extraordinária	02/05/2023
	29/06/2023
Comissão de Monitoramento das Ações Socioassistenciais do Poder Público e Sociedade Civil	19/04/2023
	11/05/2023
	15/05/2023
	20/06/2023
Comissão de Inscrição de Entidade, Programas/Projetos /Serviços	16/06/2023
	21/06/2023
Comissão Temporária de Conferência	13/04/2023
	17/05/2023
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD	
Reuniões realizadas	Data
Assembleias Ordinária	-
Assembleias Extraordinárias	11/05/2023
Comissão Temporária de Eleição	06/06/2023
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aracruz - CMDMA	
Reuniões realizadas	Data
Assembleias Ordinárias	20/04/2023
	15/06/2023
Assembleias Extraordinárias	22/05/2023
	26/06/2023

Posse dos Conselheiros	24/05/2023
Eleição da Mesa Diretora	24/05/2023
Reunião Diretoria com FOMES	29/06/2023
Conselho Municipal de Segurança Alimentar Aracruz – COMSEA	
Reuniões realizadas	Data
Assembleias Ordinárias	-
Assembleias Extraordinárias	-
Reunião com a Rede	-

REUNIÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO	ORDINÁRIAS	EXTRAORDINÁRIAS	TOTAL	COMISSÕES PERMANENTES
CMASA	02	02	04	06
CMDPI	02	-	02	-
CMDCA	03	-	03	03
CMDPD	-	01	01	-
CMDMA	02	02	04	-

Fonte: Relatório Trimestral – Casa dos Conselhos - Ref.: Mês: Abril a Junho/2023.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	
Reuniões realizadas	Data
Assembleias Ordinárias	11/07/2023 08/08/2023 12/09/2023
Assembleias Extraordinárias	-
Comissão de Sindicância	04/08/2023 22/08/2023 24/08/2023 05/09/2023 19/09/2023 26/09/2023
Comissão de Eleição	10/07/2023 26/07/2023 08/08/2023 13/09/2023 22/09/2023 28/09/2023
Comissão de Registro e Formação	18/09/2023

Comissão de Conferência Estadual	• 29/08/2023 • 30/08/2023 • 31/08/2023
Comissão de Política	• 15/08/2023
Reuniões com outras Secretaria	• 10/07/2023 • 15/08/2023 • 16/08/2023 • 16/08/2023 • 18/08/2023 • 22/08/2023 • 28/08/2023
Reunião Diretoria do CMDCA	• 01/08/2023 • 09/08/2023 • 17/08/2023 • 22/08/2023 • 30/08/2023 • 31/08/2023
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI	
Reuniões realizadas	Data
Assembleias Ordinárias	• 12/07/2023 • 10/08/2023 • 15/09/2023
Comissão do Termo de Referência/Entidades/Comissão Seleção - SEMAS	• 10/08/2023
Comissão de Registro e Fiscalização	• 30/08/2023
Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz– CMASA	
Reuniões realizadas	Data
Assembleias Ordinárias	• 24/08/2023 • 21/09/2023
Assembleias Extraordinária	• 28/09/2023
<i>Reunião Ad Referendum</i>	• 22/08/2023
Comissão de Monitoramento das Ações Socioassistenciais do Poder Público e Sociedade Civil	• 19/09/2023 • 26/09/2023
Comissão de Inscrição de Entidade, Programas,/Projetos/Serviços	• 21/08/2023 • 19/09/2023
Comissão Bolsa Família	• 04/07/2023

Visitas as Entidades – Comissão de Inscrição de Entidades, Programas,/Projetos/Serviços	20/07/2023 25/07/2023
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD	
Reuniões realizadas	Data
Assembleias Ordinária	07/08/2023
Assembleias Extraordinárias	21/08/2023 23/08/2023 31/08/2023 12/09/2023 22/09/2023
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aracruz - CMDMA	
Reuniões realizadas	Data
Assembleias Ordinárias	17/08/2023 18/09/2023
Assembleias Extraordinárias	-
Conselho Municipal de Segurança Alimentar Aracruz – COMSEA	
Reuniões realizadas	Data
Assembleias Ordinárias	19/07/2023 22/09/2023
Assembleias Extraordinárias	-

REUNIÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO	ORDINÁRIAS	EXTRAORDINÁRIAS	TOTAL	COMISSÕES PERMANENTES
CMASA	2	1	03	2
CMDPI	3	-	03	2
CMDCA	3	-	03	17
CMDPD	1	5	06	-
CMDMA	2	-	02	-
COMSEA	2	-	02	-

Fonte: Relatório Trimestral – Casa dos Conselhos - Ref.: Mês: Julho a Setembro/2023

CONFERÊNCIAS

CONSELHO	CONFERÊNCIA	DATA	TEMA	Nº DE PARTICIPANTES
CMASA	14ª Conferência Municipal	13/07/2023	“Reconstrução do SUAS. O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.	91
CMDCA			“A situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19; violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação	09

			e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.”	
--	--	--	--	--

Fonte: Relatório Trimestral – Casa dos Conselhos - Ref.: Mês: Julho a Setembro/2023

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	
Reuniões realizadas	Data
Assembleias Ordinárias	10/10/2023 14/11/2023 12/12/2023
Assembleias Extraordinárias	-
Comissão de Sindicância (oitivas)	06/10/2023 26/10/2023 10/11/2023 28/11/2023 04/12/2023
Comissão de Eleição	01/10/2023 02/10/2023 03/10/2023 05/10/2023 24/10/2023 26/10/2023 14/11/2023 12/12/2023 14/12/2023 20/12/2023 27/12/2023
Comissão de Política	12/12/2023
Reuniões com outras Secretaria	17/10/2023 31/11/2023 14/12/2023
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI	
Reuniões realizadas	Data
Assembleias Ordinárias	19/10/2023 10/11/2023 15/09/2023
Assembleias Extraordinária	21/12/2023
Comissão de Registro e Fiscalização	14/11/2023
Comissão de Finanças	09/11/2023 11/12/2023
Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz– CMASA	
Reuniões realizadas	Data
Assembleias Ordinárias	25/10/2023 07/11/2023 07/12/2023

Assembleias Extraordinária	20/12/2023 28/12/2023
Comissão de Monitoramento das Ações Socioassistenciais do Poder Público e Sociedade Civil	24/10/2023 27/12/2023
Comissão de Inscrição de Entidade, Programas,/Projetos/Serviços	17/10/2023 24/10/2023
Comissão Bolsa Família	-
Comissão de Eleição	28/12/2023
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD	
Reuniões realizadas	Data
Assembleias Ordinária	24/10/2023 07/11/2023 07/12/2023
Assembleias Extraordinárias	31/10/2023 07/11/2023 21/11/2023
Comissão de Pesquisas e Eventos	21/11/2023
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Aracruz - CMDMA	
Reuniões realizadas	Data
Assembleias Ordinárias	19/10/2023 24/10/2023 24/11/2023
Assembleias Extraordinárias	17/11/2023 06/12/2023
Conselho Municipal de Segurança Alimentar Aracruz – COMSEA	
Reuniões realizadas	Data
Assembleias Ordinárias	-
Assembleias Extraordinárias	-

REUNIÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO	ORDINÁRIAS	EXTRAORDINÁRIAS	TOTAL	COMISSÕES PERMANENTES
CMASA	03	02	05	05
CMDPI	03	01	04	03
CMDCA	03	-	03	20 (PERMANETE E TEMPORÁRIAS)
CMDPD	03	03	06	01
CMDMA	03	03	06	-

COMSEA	-	-	-	-
---------------	---	---	---	---

Fonte: Relatório Trimestral – Casa dos Conselhos - Ref.: Mês: Outubro a Dezembro/2023

CONFERÊNCIAS

CONSELHO	CONFERÊNCIA	DATA	TEMA	Nº DE PARTICIPANTES
CMASA	14ª Conferência Estadual de Assistência Social	04 à 06/10/2023	“Reconstrução do SUAS. O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.	06
CMDPD	Movimento da Luta com Pessoas com Deficiência	04/12/2023	Dia Internacional da Luta dos Direitos da Pessoa com Deficiência	08
CMDMA	16 Dias de Ativismo	06/12/2023	Investir para Prevenir	25

Fonte: Relatório Trimestral – Casa dos Conselhos - Ref.: Mês: Outubro a Dezembro/2023

7. CONSELHOS TUTELARES DE ARACRUZ

O Conselho Tutelar “órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente” é vinculado administrativamente à Secretaria de Desenvolvimento Social. Assim, são destinados recursos orçamentários para garantir seu adequado funcionamento, que vai desde a remuneração dos Conselheiros até a locação de espaço para funcionamento, disponibilização de transporte e aquisição de materiais de consumo e permanente.

Em Aracruz existem 02 (dois) Conselhos Tutelares, sendo cada um composto por cinco conselheiros, estando um localizado na sede do município, com área de abrangência que contempla os Distritos da Sede, de Guaraná e de Jacupemba, a localidade de Santa Rosa e as Aldeias Olho D'água e Areal, e o outro no litoral, no distrito de Barra do Riacho, tendo como área de abrangência os Distritos de Barra do Riacho e Santa Cruz, a localidade de Vila do Riacho e o bairro Coqueiral, além das Aldeias de Comboios, Três Palmeiras, Pau Brasil e Caieiras Velhas.

ATENDIMENTOS	ATENDIMENTOS POR CONSELHOS		TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS
	Sede	Orla	
Atendimentos Realizados	1452	722	2174
Visitas “in loco”	243	112	355
Denúncias Recebidas	131	66	197
TOTAL DE ATENDIMENTOS	1.826	900	2726

Fonte: Relatórios Trimestrais do Conselho Tutelar da Sede e da Orla/2023

8. POLÍTICA DE TRABALHO E RENDA

A partir do reordenamento da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme art.12 da Lei nº 3652/13, compete também à SEMAS,

“XIV - promover, em articulação com os demais órgãos municipais, estudos e implantação de medidas que visem à formação de mão de obra e o desenvolvimento de oportunidades de trabalho;

XV - promover a articulação do trabalhador desempregado e/ou de baixa renda e de baixa qualificação profissional com o mercado de trabalho, através de cursos de capacitação e qualificação profissional, voltados à formação de associações e/ou empresas associativas de produção de bens e/ou serviços;

XVI - promover a formulação e o desenvolvimento de projetos que visem organizar e dar continuidade a atividades econômicas alternativas, com o objetivo de minorar o problema do desemprego no Município.”

No âmbito da Política de Trabalho e Renda as ações são executadas diretamente nos 02 (dois) postos de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE localizados na sede e no distrito de Barra do Riacho.

A principal finalidade do SINE é promover a intermediação de mão de obra. E ainda: organizar um sistema de informações sobre o mercado de trabalho, identificar o trabalhador por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social e fornecer subsídios ao sistema educacional e de formação de mão de obra para a elaboração de suas programações.

DESEMPENHO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO SINE	TOTAL ANUAL
Vagas captadas	6.305
Quantidade de encaminhamentos para entrevista	9.766
Contratações efetivadas	1.237
Quantidade de cadastros novos	812
Total geral de cadastrados	19.711
Total de Atendimento	22.979

Fonte: Relatório de Situação de Produção dos Postos de Atendimento do SINE- IMO. Ref: Relatórios Mensais/ 2023

9. HABITAÇÃO

A partir da promulgação da Lei nº 4.565, de 277/12/2022, que alterou a Lei nº3.652, de 05/04/2013, em seu art.19, parágrafo único a Secretaria de Habitação e Defesa Civil foi extinta, passando parte da Política de Habitação a compor a Secretaria de Assistência Social, através da Gerência de Habitação que é o setor responsável pela gestão da política habitacional e urbana do Município de Aracruz.

A Habitação é o setor responsável pela elaboração e execução de projetos construção e ampliação de unidades habitacionais, melhorias habitacionais e regularização fundiária. Também é responsável pela seleção de famílias para programas habitacionais e pelo gerenciamento do Programa Auxílio Moradia. Nosso alvo principal são as famílias de baixa renda do município da Aracruz.

Principais atividades desenvolvidas no período:

ATIVIDADES COM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	QUANTIDADE
Realização constante de atendimentos ao público	1360
Tramitação de processo	398
Famílias no Programa Auxílio Moradia	280
Processos de beneficiários renovados no Auxilio Moradia	28
Processos de beneficiários inclusos no Auxilio Moradia	5
Valor pago aos beneficiários do Auxílio Moradia	R\$ 227.566,55
Elaboração de despachos processuais	435
Alterações diversas conforme solicitação em processos;	35
Juntadas de documentos;	103
Despachos, manifestações, análises e pareceres jurídicos	5

AÇÕES SERVIÇO SOCIAL	QUANTIDADE
Atendimentos / Informações / Contato telefônico	1325
Diagnósticos de Auxílio Moradia (Inclusão / Renovação)	100
Atividade remota (Atend. Social SEMA+CRAS+CREAS+EQUIPE SUS + SUAS)	231
Atualização de Cadastros (Residencial Barra do Riacho)	269
Visitas Auxílio Moradia (Inclusão e acompanhamento)	26
Reuniões Presenciais / Audiência Concentrada	23
Relatório Social CREAS	22

Fonte: Relatório da Gerência de Habitação. Ref: Relatórios Mensais/2023

10. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada para o exercício financeiro de 2023, conforme **Lei Municipal nº 4438 de 27/12/2021**, estimou a receita e fixou a despesa para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho em **R\$ 14.085.777,04 (quatorze milhões oitenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e quatro centavos)**.

Natureza da despesa	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Restos a Pagar
Despesa Corrente	12.748.488,04	17.348.940,12	14.205.848,04	13.394.939,38	13.198.344,64	1.007.503,40
Pessoal e Encargos Sociais	5.965.192,00	8.003.083,70	6.634.594,88	6.634.594,88	6.558.825,14	75.769,74
Outras Despesas Correntes	6.783.296,04	9.345.856,42	7.571.253,16	6.760.344,50	6.639.519,50	931.733,66
Despesas de Capital	1.337.289,00	1.767.931,63	1.186.206,43	323.884,59	323.884,59	862.321,84
Investimentos	1.337.289,00	1.767.931,63	1.186.206,43	323.884,59	323.884,59	862.321,84
Total Geral	14.085.777,04	19.116.871,75	15.392.054,47	13.718.823,97	13.522.229,23	1.869.825,24

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cenário de agravamento das situações de vulnerabilidade socioeconômica, de violações de direitos, de pobreza, desemprego, e insegurança alimentar e, como consequência, o crescimento da demanda pelos serviços socioassistenciais gerou uma relevante pressão sobre as políticas públicas executadas pela SEMAS, que ao desempenhar suas funções preventivas, protetivas, proativas e de atendimento, tem sido desafiada a ampliar sua capacidade de gestão nos territórios, adaptar as ofertas e fortalecer a comunicação com as famílias atendidas, e a rede de serviços socioassistenciais e a rede de proteção e garantia de direitos, além da necessidade de avançar na provisão das seguranças socioassistenciais.

Neste sentido, a gestão municipal prima pelo planejamento conjunto e participativo dos Departamentos de modo que não falte os insumos mínimos para a operacionalização dos serviços, um corpo de recursos humanos fortalecidos, qualificado e valorizado para compreender as demandas, as necessidades e as potencialidades dos indivíduos e das famílias atendidas, bem como uma boa articulação intersetorial de modo a fomentar a garantia do direito ao acesso às demais políticas públicas.

Destaque para que se institua o Plano Municipal de Educação Permanente que, por sua vez, vem qualificar e valorizar aqueles que cotidianamente fazem a política acontecer.

Assim como, a implementação do Plano de Carreira do SUAS, tão reivindicada por todos, e o levantamento de necessidades de recursos humanos junto aos serviços, tendo em vista as lacunas nas equipes de referência, nos serviços, oriundas de exonerações, vacâncias, cessões para outras instituições, para possível novo Concurso Público.

Outro aspecto necessário é a busca por espaços de trabalhos mais adequados para um melhor atendimento, tanto em termos de estrutura, quanto de alcance no atendimento aos usuários nos territórios de maior incidência de demandas, o constante aperfeiçoamento dos instrumentais de trabalho, da importância do registro das atividades realizadas cotidianamente e a consolidação destes por meio dos Relatórios Mensais de Atendimento, elaborados conjuntamente pelas equipes técnicas dos serviços e equipe da vigilância socioassistencial, identificando as incidências das demandas e provocando o planejamento de estratégias capazes de dar respostas.

A busca por melhorias é incessante e o compromisso afirmativo de executar três políticas públicas necessárias à dignidade dos munícipes é o combustível para a continuidade da gestão.

REFERÊNCIAS:

ARACRUZ/ES. Lei Nº 3.779, de 09 de Janeiro de 2014. Institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Aracruz - SUAS/ARACRUZ e dá outras providências.

ARACRUZ/ES. Lei Nº 3.546, de 24 de fevereiro de 2012. Dispõe sobre o reordenamento da Concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social do Município de Aracruz ARACRUZ e dá outras providências.

_____. Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025). Aracruz/ES, 2022.

_____. Plano Municipal de Assistência Social (2023) Aracruz/ES, 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

_____. Ministério DO Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação Relatório de Informações Sociais. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php> Acesso em Dezembro/2023.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Resolução Nº 145, de 15 de Outubro de 2004. Institui a Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Diário Oficial da União, Brasília, 28 Out 2004.

_____. Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009. Tipificação Nacional dos serviços Socioassistencial. Diário Oficial da União, Brasília, 25 Nov 2009.

_____. Resolução nº 3, de 12 de Dezembro de 2012. Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/SUAS/2012). Diário Oficial da União, Brasília, 03 Jan 13.

Anexo I

LOCALIZAÇÃO E ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS CRAS		
CRAS	Endereço	Área de abrangência
CRAS GUARANÁ	Rua Carlos Favalessa, 19 – Centro - Guaraná – CEP.: 29.195-409 Telefone: (27) 3270-7430	Bairros: Guaraná e Recanto Feliz Comunidades Rurais: Assombro, Barro Vermelho, Córrego Alegre, Córrego Cuiabano, Córrego D'água, Córrego do índio, Córrego São Luiz, Cuias, Retiro, Ribeirão do Cruzeiro, Ribeirão do Meio, Ribeirão do Sapê, Três Irmãos e Três Irmãos de Jequitibá.
CRAS JACUPEMBA	Rua Cristina Lechi Favalessa, 620 – Centro - Jacupemba – CEP.: 29.196-082 Telefone: (27) 3270-7407	Bairros: Jacupemba, Nova Colatina e São José. Comunidades Rurais: Córrego Bom Jesus, Córrego Guaxima, Córrego São João, Córrego São José, Lagoa do Aguiar, Rio do Norte, Rio Francês e São José de Baixo.
CRAS VILA DO RIACHO	Rua Vitalino Gonçalves, 11- Centro - Vila do Riacho – CEP: 29.192-028 Telefone: (27) 3270-7431	Bairro: Vila do Riacho Comunidades Rurais: Brejo Grande, Cachoeirinha do Riacho, Córrego do Gavião, Lagoa de Baixo, Rio Riacho e Sertão do Riacho.
CRAS ITAPUTERA	Rua Cidade de Salvador, 14 – Itaputera – CEP.: 29.193-309 Telefone: (27) 3270-7427	Bairros: Novo Jequitibá, Santa Luzia, Itaputera e Jequitibá.
CRAS BARRA DO RIACHO	Avenida Patriarca Albino Azeredo, 90 – Centro – Barra do Riacho – CEP.: 29.197-509 Telefone: (27) 3270-7408	Bairros: Barra do Riacho, Santa Marta, Barra do Sahy e Putiri.
CRAS INDÍGENA	Rodovia Primo Bitti, s/n – km Caeiras Velhas – CEP.: 29.199-634 Telefone: (27) 3270-7491	Aldeias: Caeiras Velhas, Irajá, Boa Esperança, Piraque-açú, Olho D'água, Areal, Três Palmeiras, Pau Brasil, Comboios, Córrego do Ouro, Amarelos e demais que venham a ser criadas.
CRAS SANTA CRUZ	Rua Antônio Coutinho, s/n – Centro -Santa Cruz – CEP.: 29.199-562 Telefone: (27) 3270-7432	Bairros: Mar Azul, Sauê, Praia dos Padres, Coqueiral, Pontal do Piraque-açú, Santa Cruz, São Francisco, Itaparica e Praia Formosa. Comunidade Rural: Baiacu
CRAS MOROBÁ	Rua América do Sul, 07 – Bairro Morobá – CEP: 29.192-703 -Telefone: (27) 3270-7429	Bairros: Morobá, Morobazinho, Nova Conquista e Segatto.
CRAS BELA VISTA	Rua Carlos Soela, 33 – Bairro Bela Vista – CEP: 29.192-078 Telefone: (27) 99814-9452	Bairros: Bela Vista, Fátima, Clemente, Primavera, Portelinha, COHAB IV e Novo Irajá Comunidade Rural: Santa Rosa